



**arpen**  **SP**  
Registro Civil do Brasil

**BOLETIM**  
**CLASSIFICADOR**

**Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria  
Geral de Justiça do Estado de São Paulo**

**Arquivo eletrônico com publicações de  
Dezembro/2023**

01/12 a 19/12



**ARPEN-SP**

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539

# Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2023

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO Nº 1025499-91.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - MILTON JOSE DE LIMA e OUTROS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1025499-91.2022.8.26.0100	01/12/2023	0
PROCESSO Nº 0019581-89.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - KLEBER ROGÉRIO FURTADO COELHO.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0019581-89.2023.8.26.0100	01/12/2023	0
PROCESSO Nº 1001664-25.2018.8.26.0097 - BURITAMA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMINIO RIVIERA SANTA BARBARA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001664-25.2018.8.26.0097	01/12/2023	0
PROCESSO Nº 1003835-03.2019.8.26.0296 - JAGUARIÚNA - NILTON TOLOI JUNIOR.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003835-03.2019.8.26.0296	01/12/2023	0
PROCESSO Nº 1005693-04.2022.8.26.0510 - RIO CLARO - GISLAINE ALICE CARDOSO DOS SANTOS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005693-04.2022.8.26.0510	01/12/2023	0
PROCESSO Nº 1066812-95.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - EDUARDA PENIDO DALLA VECCHIA.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1066812-95.2023.8.26.0100	01/12/2023	0
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA VARA DO JÚRI DA COMARCA DE CAMPINAS	DICOGE 5.2 - EDITAL	01/12/2023	0
Comunica que, durante o período do recesso forense de fim de ano (20/12/2023 a 07/01/2024)	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 875/2023	01/12/2023	0
PROCESSO CG Nº 2023/131037 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 876/2023	01/12/2023	0
PROCESSO Nº 1025499-91.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - MILTON JOSE DE LIMA e OUTROS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1025499-91.2022.8.26.0100	05/12/2023	0
PROCESSO Nº 0019581-89.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - KLEBER ROGÉRIO FURTADO COELHO.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0019581-89.2023.8.26.0100	05/12/2023	0
PROCESSO Nº 1001664-25.2018.8.26.0097 - BURITAMA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMINIO RIVIERA SANTA BARBARA.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001664-25.2018.8.26.0097	05/12/2023	0
PROCESSO Nº 1003835-03.2019.8.26.0296 - JAGUARIÚNA - NILTON TOLOI JUNIOR.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003835-03.2019.8.26.0296	05/12/2023	0
PROCESSO Nº 1005693-04.2022.8.26.0510 - RIO CLARO - GISLAINE ALICE CARDOSO DOS SANTOS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005693-04.2022.8.26.0510	05/12/2023	0
PROCESSO Nº 1066812-95.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - EDUARDA PENIDO DALLA VECCHIA.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1066812-95.2023.8.26.0100	05/12/2023	0
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2020/53378	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 882/2023	05/12/2023	0
PROCESSO PJECOR Nº 0000989-74.2023.2.00.0826 - COSMÓPOLIS	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000989-74.2023.2.00.0826	06/12/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Vacância da Delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cosmópolis	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 65/2023	06/12/2023	0
PROCESSO PJECOR Nº 0000820-87.2023.2.00.0826 – SANTA FÉ DO SUL	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000820-87.2023.2.00.0826	06/12/2023	0
Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana da Ponte Pensa	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 69/2023	06/12/2023	0
PROCESSO PJECOR Nº 0001000-06.2023.2.00.0826– ITAPEVA	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001000-06.2023.2.00.0826	06/12/2023	0
Vacância da Delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapeva, a partir de 05 de outubro de 2023	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 72/2023	06/12/2023	0
PROCESSO PJECOR Nº 0001001-88.2023.2.00.0826– RANCHARIA	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001001-88.2023.2.00.0826	06/12/2023	0
Vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Rancharia	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 73/2023	06/12/2023	0
PROCESSO PJECOR Nº 0000957-69.2023.2.00.0826– PRESIDENTE PRUDENTE	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000957-69.2023.2.00.0826	06/12/2023	0
Dispensa e designação	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 74/2023	06/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itaquaquecetuba	SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 0001253-04.2019.8.26.0278	06/12/2023	0
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	07/12/2023	0
PROCESSO Nº 1015755-84.2023.8.26.0602 - SOROCABA - BANCO DO BRASIL S.A.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1015755-84.2023.8.26.0602	07/12/2023	0
PROCESSO Nº 1003855-28.2021.8.26.0650 - VALINHOS - PAULO SERRA FERREIRA DE CAMARGO.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003855-28.2021.8.26.0650	07/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itu	SEMA - DESPACHO Nº 1009362-58.2022.8.26.0286	07/12/2023	0
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2020/53378	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 882/2023	07/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/114918 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 886/2023	07/12/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO Nº 2023/127088 – SÃO CAETANO DO SUL – JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 887/2023	07/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/127496 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 888/2023	07/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/127571 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 889/2023	07/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/127834 – POÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 890/2023	07/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/127844 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 891/2023	07/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/128764 – POÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 892/2023	07/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/130546 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 893/2023	07/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/131356 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 894/2023	07/12/2023	0
PROCESSO Nº 1007954-97.2022.8.26.0038 - ARARAS - LOGLILOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1007954-97.2022.8.26.0038	11/12/2023	0
PROCESSO Nº 0010228-21.2023.8.26.0554 - SANTO ANDRÉ - M. P. V. Q.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0010228-21.2023.8.26.0554	11/12/2023	0
PROCESSO Nº 1001785-17.2023.8.26.0602 - SOROCABA - JEFFERSON AUGUSTO PEDRICO e OUTROS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001785-17.2023.8.26.0602	11/12/2023	0
PROCESSO Nº 1013432-35.2022.8.26.0152 - COTIA - VALTER DIAS DE OLIVEIRA e OUTROS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1013432-35.2022.8.26.0152	11/12/2023	0
PROCESSO Nº 1001970-49.2021.8.26.0368 - MONTE ALTO - MUNIQUE FARIA FERRI.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001970-49.2021.8.26.0368	11/12/2023	0
PROCESSO Nº 1049561-90.2021.8.26.0114 - CAMPINAS - FREDERICO MELO AZEVEDO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1049561-90.2021.8.26.0114	11/12/2023	0
PROCESSO Nº 1000316-93.2022.8.26.0076 - BILAC - EVA ZACARIAS MONTORO.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000316-93.2022.8.26.0076	11/12/2023	0
PROCESSO Nº 1140796-49.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CALABREZ LTDA.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1140796-49.2022.8.26.0100	11/12/2023	0
PROCESSO Nº 1002247-15.2022.8.26.0244 - IGUAPE - EDMUNDA DAVID DE MOURA.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002247-15.2022.8.26.0244	11/12/2023	0
PROCESSO Nº 1039127-16.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - SINDICATO DE RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO PAULO - SINDRESBAR.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1039127-16.2023.8.26.0100	11/12/2023	0
PROCESSO Nº 1000104-64.2023.8.26.0132 - CATANDUVA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CATANDUVA E REGIÃO e OUTROS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000104-64.2023.8.26.0132	11/12/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO Nº 1000779-48.2023.8.26.0125 - CAPIVARI - TAKEO SHIMADA.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000779-48.2023.8.26.0125	11/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/67318 (origem nº 1039127-16.2023.8.26.0100) - SÃO PAULO - JOSÉ FEITOZA CARLOS NETO ME.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/67318	11/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/77569 - SÃO PAULO ± CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/77569	11/12/2023	0
PROCESSO PJECOR Nº 0000990-59.2023.2.00.0826 – SANTA ROSA DE VITERBO	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000990-59.2023.2.00.0826	13/12/2023	0
vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Rosa de Viterbo	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 68/2023	13/12/2023	0
PROCESSO PJECOR Nº 0001197-58.2023.2.00.0826 – SANTOS	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001197-58.2023.2.00.0826	13/12/2023	0
Vacância da delegação correspondente ao 5º Tabelião de Notas da Comarca de Santos, a partir de 09 de outubro de 2023	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 75/2023	13/12/2023	0
PROCESSO PJECOR Nº 0001006-13.2023.2.00.0826 – CAPIVARI	DICOGE 3.1 -PROCESSO PJECOR Nº 0001006-13.2023.2.00.0826	13/12/2023	0
Vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Capivari, a partir de 05 de outubro de 2023	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 77/2023	13/12/2023	0
PROCESSO Nº 1000247-35.2022.8.26.0699 - SALTO - ABC DIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA e OUTROS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000247-35.2022.8.26.0699	13/12/2023	0
PROCESSO Nº 1084979-97.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e OUTROS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1084979-97.2022.8.26.0100	13/12/2023	0
PROCESSO Nº 0013003-13.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - JSL TURISMO E EXCURSÕES LTDA e OUTROS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0013003-13.2023.8.26.0100	13/12/2023	0
PROCESSO Nº 1019695-11.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - MARCUS VINICIUS KIKUNAGA.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1019695-11.2023.8.26.0100	13/12/2023	0
PROCESSO Nº 1006078-68.2021.8.26.0127/50000 - CARAPICÚIBA - DEOCLIDES JOSE DA ROSA e OUTROS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006078-68.2021.8.26.0127/50000	13/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/77569 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/77569	13/12/2023	0
PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 908/2023	13/12/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo CG Nº 2023/129226 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 911/2023	13/12/2023	0
PROCESSO PJE-COR Nº 0000850-25.2023.2.00.0826 (Origem nº 0000691-62.2023.8.26.0081) - ADAMANTINA - D. L. P.	DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000850-25.2023.2.00.0826	14/12/2023	0
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	15/12/2023	0
PROCESSO PJECOR Nº 0001163-83.2023.2.00.0826 – CAPITAL	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001163-83.2023.2.00.0826	15/12/2023	0
vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - 04º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó	DICOGE 3.1 -PORTARIA Nº 81/2023	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 1031756-98.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - ESPÓLIOS DE OSWALDO LEAL e OUTROS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1031756-98.2023.8.26.0100	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 1051752-19.2022.8.26.0100/50000 - SÃO PAULO - ESPÓLIO DE SALVATORE FILLIPI e OUTROS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1051752-19.2022.8.26.0100/50000	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 1003663-13.2023.8.26.0590 - SÃO VICENTE - ANDREA BALBINA MORAIS.	DICOGE 5.1 -PROCESSO Nº 1003663-13.2023.8.26.0590	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 0006685-74.2020.8.26.0114 - CAMPINAS - W. S. C.	DICOGE 5.1 -PROCESSO Nº 0006685-74.2020.8.26.0114	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 0015746-22.2021.8.26.0114/50000 - CAMPINAS - W. S. C.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0015746-22.2021.8.26.0114/50000	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 0013744-47.2018.8.26.0482 - PRESIDENTE PRUDENTE - LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO e OUTROS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0013744-47.2018.8.26.0482	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 1133473-90.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - MARCUS VINICIUS KIKUNAGA.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1133473-90.2022.8.26.0100	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 1000692-26.2022.8.26.0126 - CARAGUATATUBA - MAURÍCIO TASSONI e OUTROS.	DICOGE 5.1 -PROCESSO Nº 1000692-26.2022.8.26.0126	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 1041586-80.2022.8.26.0114 - CAMPINAS - MIZUE MORITA.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1041586-80.2022.8.26.0114	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 1002335-71.2022.8.26.0238 - IBIÚNA - CRISTIANO ARO PEDROSO.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002335-71.2022.8.26.0238	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 0006514-13.2020.8.26.0278 - ITAQUAQUECETUBA - SAVIANO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0006514-13.2020.8.26.0278	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 1006103-56.2023.8.26.0048 - ATIBAIA - JOSÉ JOÃO NAME.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006103-56.2023.8.26.0048	15/12/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO Nº 1000451-76.2023.8.26.0042 - ALTINÓPOLIS - WILSON CARLOS MARTINS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000451-76.2023.8.26.0042	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 1023875-19.2023.8.26.0602 - SOROCABA - JOANA ALVES DE QUEIROZ.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1023875-19.2023.8.26.0602	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 1000772-56.2023.8.26.0125 - CAPIVARI - TAKEO SHIMADA.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000772-56.2023.8.26.0125	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 1012871-82.2023.8.26.0602 - SOROCABA - SÉRGIO GILMAR SCHNEIDER.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1012871-82.2023.8.26.0602	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 0003766-14.2020.8.26.0664/50000 - VOTUPORANGA - LUIS VIVEIROS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0003766-14.2020.8.26.0664/50000	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 1023388-43.2021.8.26.0562 - SANTOS - JOSÉ ROBERTO RAIMONDO e OUTROS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1023388-43.2021.8.26.0562	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 1077631-91.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - CARLOS ERNESTO DE CAMPOS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1077631-91.2023.8.26.0100	15/12/2023	0
PROCESSO PJE-COR Nº 0000102-90.2023.2.00.0826 (origem 0002614-38.2022.8.26.0541) - SANTA FÉ DO SUL - L. H. A. V	DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000102-90.2023.2.00.0826	15/12/2023	0
PROCESSO PJE-COR Nº 0000101-08.2023.2.00.0826 (origem 0000790-15.2018.8.26.0596) - SERRANA - C. U. G.	DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000101-08.2023.2.00.0826	15/12/2023	0
PROCESSO PJE-COR Nº 0000672-76.2023.2.00.0826 (origem 0000963- 97.2023.8.26.0132) - CATANDUVA - O. A. F.	DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000672-76.2023.2.00.0826	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/77569 - SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/77569	15/12/2023	0
EDITAL CORREGEDORES PERMANENTES - CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS	DICOGE 5.2 - CORREGEDORES PERMANENTES	15/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santa Cruz do Rio Pardo	SEMA 1.1 - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1001229-10.2023.8.26.0539	15/12/2023	0
PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 908/2023	15/12/2023	0
PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 928/2023	15/12/2023	0
PROCESSO DIGITAL 2013/168710	DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG. N. 912/2023	15/12/2023	0
Dispensa, designação e autorização	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 80/2023	18/12/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO PJECOR Nº 0001223-56.2023.2.00.0826 - QUELUZ	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001223-56.2023.2.00.0826	18/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/130967 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/130967	18/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/8383 (origem 1003808-74.2018.8.26.0063) - BARRA BONITA - JARDIM ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Interessado: ANTONIO DONIZETE PAULA e OUTROS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/8383	18/12/2023	0
PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 935/2023	18/12/2023	0
PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO/ AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 936/2023	18/12/2023	0
PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 908/2023	18/12/2023	0
PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 928/2023	18/12/2023	0
PROCESSO DIGITAL 2013/168710	DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG. N. 912/2023	18/12/2023	0
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - EDITAL	19/12/2023	0
PROCESSO PJE-COR Nº 0000936-93.2023.2.00.0826 (origem nº 0004778-78.2022.8.26.0604) - SUMARÉ - W. C.	DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000936-93.2023.2.00.0826	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 1006173-32.2022.8.26.0073 - AVARÉ - OVÍDIO FARIA.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006173-32.2022.8.26.0073	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 1000757-20.2023.8.26.0309 - JUNDIAÍ - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CREDITAS TEMPUS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000757-20.2023.8.26.0309	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 1006694-82.2021.8.26.0114 - CAMPINAS - EDMUR GHIROTTI PENNA.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006694-82.2021.8.26.0114	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 1008651-30.2022.8.26.0132 - CATANDUVA - BENEDICTO CLEMENTE e OUTROS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008651-30.2022.8.26.0132	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 1103167-07.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - MARIA CRISTINA CRUZ e OUTROS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1103167-07.2023.8.26.0100	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 1009938-27.2022.8.26.0100/50000 - SÃO PAULO - JOÃO WILDEMBERG BITTENCOURT AMARAL e OUTROS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1009938-27.2022.8.26.0100/50000	19/12/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO PJE-COR Nº 0000619-95.2023.2.00.0826 (origem nº 0001198-98.2021.8.26.0596) - SERRANA - C. U. G.	DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000619-95.2023.2.00.0826	19/12/2023	0
PROCESSO PJE-COR Nº 0000231-95.2023.2.00.0826 (origem nº 0013833-65.2022.8.26.0309) - JUNDIAÍ - S. DE O. S.	DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000231-95.2023.2.00.0826	19/12/2023	0
PROCESSO PJE-COR Nº 0000619-95.2023.2.00.0826 (origem nº 0001198-98.2021.8.26.0596) - SERRANA - C. U. G.	DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000619-95.2023.2.00.0826	19/12/2023	0
PROCESSO PJE-COR Nº 0000231-95.2023.2.00.0826 (origem nº 0013833-65.2022.8.26.0309) - JUNDIAÍ - S. DE O. S.	DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000231-95.2023.2.00.0826	19/12/2023	0
PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 935/2023	19/12/2023	0
PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO/ AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 936/2023	19/12/2023	0
PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 908/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 928/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/130814 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 916/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/127422 – ITANHAÉM – JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 917/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/127042 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 918/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/125820 – MONTE MOR – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 919/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/128472 – SÃO JOSE DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 920/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/132455 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 921/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/132602 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 922/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/132313 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 923/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/132457 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 924/2023	19/12/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO Nº 2023/136217 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 925/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/110322 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 939/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/132366 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 940/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/114096 – DIADEMA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 941/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/102528 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 942/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/125882 – JUNDIAÍ – JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CIVEL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 943/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/114350 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 944/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/115527 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 945/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/71943 – GUARULHOS – JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CIVEL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 946/2023	19/12/2023	0
PROCESSO Nº 2023/116593 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 947/2023	19/12/2023	0

#### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1025499-91.2022.8.26.0100**

**PROCESSO Nº 1025499-91.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - MILTON JOSE DE LIMA e OUTROS.**

PROCESSO Nº 1025499-91.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - MILTON JOSE DE LIMA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual dou provimento para julgar improcedente o pedido de providências. São Paulo, 29 de novembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: JOSELI SILVA GIRON BARBOSA, OAB/ SP 102.409 e JOSÉ MAURO MARQUES, OAB/SP 33.680.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0019581-89.2023.8.26.0100**

**PROCESSO Nº 0019581-89.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - KLEBER ROGÉRIO FURTADO COELHO.**

PROCESSO Nº 0019581-89.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - KLEBER ROGÉRIO FURTADO COELHO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, nego provimento ao recurso. São Paulo, 29 de novembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: KLEBER ROGÉRIO FURTADO COELHO, OAB/SP 488.017 (em causa própria).

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001664-25.2018.8.26.0097**

**PROCESSO Nº 1001664-25.2018.8.26.0097 - BURITAMA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMINIO RIVIERA SANTA BARBARA**

PROCESSO Nº 1001664-25.2018.8.26.0097 - BURITAMA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMINIO RIVIERA SANTA BARBARA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e dele não conheço em virtude da perda superveniente do interesse recursal. Publique-se. São Paulo, 29 de novembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: FABRÍCIO SANCHES MESTRINER, OAB/SP 190.931.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003835-03.2019.8.26.0296**

**PROCESSO Nº 1003835-03.2019.8.26.0296 - JAGUARIÚNA - NILTON TOLOI JUNIOR.**

PROCESSO Nº 1003835-03.2019.8.26.0296 - JAGUARIÚNA - NILTON TOLOI JUNIOR. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, negando-lhe provimento. Publique-se. São Paulo, 29 de novembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: TIAGO PEGORARI ESPOSITO, OAB/SP 215.940.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005693-04.2022.8.26.0510**

**PROCESSO Nº 1005693-04.2022.8.26.0510 - RIO CLARO - GISLAINE ALICE CARDOSO DOS SANTOS.**

PROCESSO Nº 1005693-04.2022.8.26.0510 - RIO CLARO - GISLAINE ALICE CARDOSO DOS SANTOS. DESPACHO: Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Int. São Paulo, 30 de novembro de 2023. (a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça. ADV: DENISE HUSSNI MACHADO JORGE, OAB/SP 59.146.

**DICOGE 5.1 -PROCESSO Nº 1066812-95.2023.8.26.0100**

**PROCESSO Nº 1066812-95.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - EDUARDA PENIDO DALLA VECCHIA.**

PROCESSO Nº 1066812-95.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - EDUARDA PENIDO DALLA VECCHIA. DESPACHO: Vistos. Discute-se, neste pedido de providências, a possibilidade de uma sociedade empresária ser convertida em associação, cujo pleito acabou rechaçado com lastro em precedentes desta Corregedoria Geral da Justiça e no que diz o Código de Normas, confirmando-se

a qualificação registral negativa. Não obstante, o Oficial, ao ser ouvido, sugeriu que a questão posta seja reanalisada sob o ponto de vista normativo (fls. 122/130). Assim ficou consignado em sua manifestação: “Ainda que não determinante, considerando o paralelismo entre os serviços de registro atribuídos às Juntas Empresariais e aos Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, considerando a revisão das normas daquele órgão, efetivadas pelo DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, que passaram a aceitar as transformações, em ambos os sentidos, visando atender aos Princípios da Liberdade Econômica preconizados pela Lei nº 13.874/2019, parece-nos recomendável, s.m.j., seja a matéria disciplinada, com efeito normativo, porque, novos casos deverão surgir, como nos dá notícia a inicial e ocorreu recentemente em Sorocaba - e tem notícia este Oficial que está a ocorrer também em outros Estados da Federação -, não sendo salutar à segurança jurídica esperada pela sociedade a existência de decisões conflitantes, não uniformes. O Oficial referiu-se à Instrução Normativa nº 81/20, editada pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), do Ministério da Economia, que revogou diversas instruções normativas anteriores com o intuito de consolidar normas referentes ao registro público de empresas e trazer algumas inovações na esteira da Lei nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica). E, entre as normas revogadas, está a Instrução Normativa nº 35/17 que, em seu artigo 30, vedava a conversão de sociedade empresária em sociedade sem fim lucrativo e vice-versa. Frente a isso, firmada a proposta de normatização administrativa, ouça-se o Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo - IRTDPJ-SP. Aguarde-se por 15 dias. São Paulo, 30 de novembro de 2023. (a) CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça. ADV: MARCELO ROITMAN, OAB/SP 169.051 e FERNANDA FIDELES NOGUEIRA, OAB/SP 358.712.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DICOGE 5.2 - EDITAL**

### **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA VARA DO JÚRI DA COMARCA DE CAMPINAS**

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na VARA DO JÚRI DA COMARCA DE CAMPINAS no dia 30 de novembro de 2023, com início às 09h00, no Fórum Campinas I – Palácio da Justiça – Rua Regente Feijó, s/nº - Centro. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 27 de novembro de 2023. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 875/2023**

### **Comunica que, durante o período do recesso forense de fim de ano (20/12/2023 a 07/01/2024)**

COMUNICADO CG Nº 875/2023 A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo comunica que, durante o período do recesso forense de fim de ano (20/12/2023 a 07/01/2024), as Serventias Extrajudiciais funcionarão de acordo com a disciplina contida no Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, em especial no item 79.3. No ponto facultativo forense do

dia 08 de dezembro, bem como durante o recesso forense de fim de ano fixado pelo Tribunal de Justiça, as serventias funcionarão normalmente.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 876/2023**

#### **PROCESSO CG Nº 2023/131037 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CG Nº 2023/131037 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça faz alerta aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e aos Delegatários de Notas e Registros do Estado de São Paulo, advertindo da necessidade de estrita observância dos limites territoriais em que podem ser exercidas as atribuições para a prática dos atos notariais e registrais, o que também deve ser verificado nas correições anuais periódicas ou, em caso de incerteza, mediante expediente de apuração específico.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1025499-91.2022.8.26.0100**

#### **PROCESSO Nº 1025499-91.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - MILTON JOSE DE LIMA e OUTROS.**

PROCESSO Nº 1025499-91.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - MILTON JOSE DE LIMA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual dou provimento para julgar improcedente o pedido de providências. São Paulo, 29 de novembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: JOSELI SILVA GIRON BARBOSA, OAB/ SP 102.409 e JOSÉ MAURO MARQUES, OAB/SP 33.680.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0019581-89.2023.8.26.0100**

#### **PROCESSO Nº 0019581-89.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - KLEBER ROGÉRIO FURTADO COELHO.**

PROCESSO Nº 0019581-89.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - KLEBER ROGÉRIO FURTADO COELHO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, nego provimento ao recurso. São Paulo, 29 de novembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: KLEBER ROGÉRIO FURTADO COELHO, OAB/SP 488.017 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001664-25.2018.8.26.0097**

**PROCESSO Nº 1001664-25.2018.8.26.0097 - BURITAMA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMINIO RIVIERA SANTA BARBARA.**

PROCESSO Nº 1001664-25.2018.8.26.0097 - BURITAMA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMINIO RIVIERA SANTA BARBARA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e dele não conheço em virtude da perda superveniente do interesse recursal. Publique-se. São Paulo, 29 de novembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: FABRÍCIO SANCHES MESTRINER, OAB/SP 190.931.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003835-03.2019.8.26.0296**

**PROCESSO Nº 1003835-03.2019.8.26.0296 - JAGUARIÚNA - NILTON TOLOI JUNIOR.**

PROCESSO Nº 1003835-03.2019.8.26.0296 - JAGUARIÚNA - NILTON TOLOI JUNIOR. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, negando-lhe provimento. Publique-se. São Paulo, 29 de novembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: TIAGO PEGORARI ESPOSITO, OAB/SP 215.940.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005693-04.2022.8.26.0510**

**PROCESSO Nº 1005693-04.2022.8.26.0510 - RIO CLARO - GISLAINE ALICE CARDOSO DOS SANTOS.**

PROCESSO Nº 1005693-04.2022.8.26.0510 - RIO CLARO - GISLAINE ALICE CARDOSO DOS SANTOS. DESPACHO: Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Int. São Paulo, 30 de novembro de 2023. (a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça. ADV: DENISE HUSSNI MACHADO JORGE, OAB/SP 59.146.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1066812-95.2023.8.26.0100**

**PROCESSO Nº 1066812-95.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - EDUARDA PENIDO DALLA VECCHIA.**

PROCESSO Nº 1066812-95.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - EDUARDA PENIDO DALLA VECCHIA. DESPACHO: Vistos. Discute-se, neste pedido de providências, a possibilidade de uma sociedade empresária ser convertida em associação, cujo pleito acabou rechaçado com lastro em precedentes desta Corregedoria Geral da Justiça e no que diz o Código de Normas, confirmando-se a qualificação registral negativa. Não obstante, o Oficial, ao ser ouvido, sugeriu que a questão posta seja reanalisada sob o ponto de vista normativo (fls. 122/130). Assim ficou consignado em sua manifestação: “Ainda que não determinante, considerando o paralelismo entre os serviços de registro atribuídos às Juntas Empresariais e aos Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, considerando a revisão das normas daquele órgão, efetivadas pelo DREI - Departamento Nacional de Registro

Empresarial e Integração, que passaram a aceitar as transformações, em ambos os sentidos, visando atender aos Princípios da Liberdade Econômica preconizados pela Lei nº 13.874/2019, parece-nos recomendável, s.m.j., seja a matéria disciplinada, com efeito normativo, porque, novos casos deverão surgir, como nos dá notícia a inicial e ocorreu recentemente em Sorocaba - e tem notícia este Oficial que está a ocorrer também em outros Estados da Federação -, não sendo salutar à segurança jurídica esperada pela sociedade a existência de decisões conflitantes, não uniformes. O Oficial referiu-se à Instrução Normativa nº 81/20, editada pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), do Ministério da Economia, que revogou diversas instruções normativas anteriores com o intuito de consolidar normas referentes ao registro público de empresas e trazer algumas inovações na esteira da Lei nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica). E, entre as normas revogadas, está a Instrução Normativa nº 35/17 que, em seu artigo 30, vedava a conversão de sociedade empresária em sociedade sem fim lucrativo e vice-versa. Frente a isso, firmada a proposta de normatização administrativa, ouça-se o Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo - IRTDPJ-SP. Aguarde-se por 15 dias. São Paulo, 30 de novembro de 2023. (a) CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça. ADV: MARCELO ROITMAN, OAB/SP 169.051 e FERNANDA FIDELES NOGUEIRA, OAB/SP 358.712.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 882/2023**  
**PROCESSO DIGITAL CG Nº 2020/53378**

COMUNICADO CG Nº 882/2023 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2020/53378 A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais, nas quais solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação, a fim de que os candidatos dos concursos de outorga possam ser cientificados da situação da unidade quando da sessão de escolha no final do certame. COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada. (DJE de 05 e 07/12/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000989-74.2023.2.00.0826**  
**PROCESSO PJECOR Nº 0000989-74.2023.2.00.0826 – COSMÓPOLIS**

DECISÃO. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cosmópolis, a partir de 05.10.2023, em razão da investidura do Sr. André Dechichi Grossi na delegação correspondente ao 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital; b) designo o Sr. André Dechichi Grossi para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga, no dia 05.10.2023; e c) designo para responder pelo referido expediente, a partir de 06.10.2023, o Sr. Eduardo Ferreira da Rocha, preposto substituto da unidade. Baixe-se Portaria. São Paulo, 04 de dezembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

### **DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 65/2023**

#### **Vacância da Delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cosmópolis**

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a investidura do Sr. ANDRÉ DECHICHI GROSSI na delegação extrajudicial correspondente ao 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital, em 05 de outubro de 2023, com o que se extinguiu a delegação que lhe foi anteriormente conferida, correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cosmópolis; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECor nº 0000989- 74.2023.2.00.0826 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; CONSIDERANDO que a unidade correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cosmópolis passou a ocupar, na lista de unidades vagas, a posição nº 2309, pelo critério de Provimento; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cosmópolis, a partir de 05 de outubro de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, no dia 05 de outubro de 2023, excepcionalmente, o Sr. ANDRÉ DECHICHI GROSSI, e a partir de 06 de outubro de 2023, o Sr. EDUARDO FERREIRA DA ROCHA, preposto substituto da unidade. Publique-se. São Paulo, 04 de dezembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

### **DICOGE 3.1 - PROCESSO PJEOR Nº 0000820-87.2023.2.00.0826**

#### **PROCESSO PJEOR Nº 0000820-87.2023.2.00.0826 – SANTA FÉ DO SUL**

PROCESSO PJEOR Nº 0000820-87.2023.2.00.0826 – SANTA FÉ DO SUL – DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana da Ponte Pensa, da Comarca de Santa Fé do Sul, a partir de 08.08.2023, em razão da aplicação da pena de perda da delegação ao Sr. Lucas Henrique Alves Vellasco; b) designo para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, o Sr. Gilberto Juliano Almeida da Silva, preposto substituto da serventia; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana da Ponte Pensa, da Comarca de Santa Fé do Sul, na lista das Unidades vagas, sob o nº 2283, pelo critério de Remoção. Baixe-se a Portaria. São Paulo, 01 de dezembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

### **DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 69/2023**

#### **Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana da Ponte Pensa**

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a r. sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Santa Fé do Sul, nos autos do Processo Administrativo nº 0001101-98.2023.8.26.0541, que, em 20 de junho de 2023, aplicou a pena de perda da delegação ao Sr. LUCAS HENRIQUE ALVES VELLASCO, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana da Ponte Pensa, daquela Comarca; CONSIDERANDO que a citada r. sentença transitou em julgado em 08 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000820-87.2023.2.00.0826 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, o teor do item 11, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o que consta do Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, da E. Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana da Ponte Pensa, da Comarca de Santa Fé do Sul, a partir de 08 de agosto de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. GILBERTO JULIANO ALMEIDA DA SILVA, preposto substituto da serventia; Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2283, pelo critério de Remoção. Publique-se. São Paulo, 01 de dezembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001000-06.2023.2.00.0826**  
**PROCESSO PJECOR Nº 0001000-06.2023.2.00.0826– ITAPEVA**

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapeva, a partir de 05.10.2023, em razão da investidura do Sr. Marcos Claro da Silva, na delegação correspondente ao 7º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital; b) designo o Sr. Marcos Claro da Silva para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga, de 05 a 08.10.2023; e c) designo para responder pelo referido expediente, a partir de 09.10.2023, a Sra. Beatriz Fernanda Lourenço, preposta substituta da unidade. Baixe-se Portaria. São Paulo, 04 de dezembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 72/2023**

**Vacância da Delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapeva, a partir de 05 de outubro de 2023**

PORTARIA Nº 72/2023 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a investidura do Sr. MARCOS CLARO DA SILVA na delegação extrajudicial correspondente ao 7º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital, em 05 de outubro de 2023, com o que se extinguiu a delegação que lhe foi anteriormente conferida correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapeva; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0001000-

06.2023.2.00.0826 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; CONSIDERANDO que a unidade correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapeva passou a ocupar, na lista de unidades vagas, a posição nº 2295, pelo critério de Remoção; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapeva, a partir de 05 de outubro de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, de 05 a 08 de outubro de 2023, excepcionalmente, o Sr. MARCOS CLARO DA SILVA, e a partir de 09 de outubro de 2023, a Sra. BEATRIZ FERNANDA LOURENÇO, preposta substituta da unidade, nos termos do Art. 66, § 1º, do Provimento nº 149/2023 do E. CNJ. Publique-se. São Paulo, 04 de dezembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001001-88.2023.2.00.0826**  
**PROCESSO PJECOR Nº 0001001-88.2023.2.00.0826– RANCHARIA**

PROCESSO PJECOR Nº 0001001-88.2023.2.00.0826– RANCHARIA DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Rancharia, a partir de 05.10.2023, em razão da investidura do Sr. Guilherme Streit Carraro, na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Birigui; b) designo para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, a Sra. Érica Aparecida Crão Soares, preposta substituta da unidade. Baixe-se Portaria. São Paulo, 29 de novembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 73/2023**

**Vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Rancharia**

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a investidura do Sr. GUILHERME STREIT CARRARO na delegação extrajudicial correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Birigui, em 05 de outubro de 2023, com o que se extinguiu a delegação que lhe foi anteriormente conferida correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Rancharia; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECor nº 0001001-88.2023.2.00.0826 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; CONSIDERANDO que a unidade correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Rancharia passou a ocupar, na lista de unidades vagas, a posição nº 2337, pelo critério de Remoção; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

da Comarca de Rancharia, a partir de 05 de outubro de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, a Sra. ÉRICA APARECIDA CRÃO SOARES, preposta substituta da unidade. Publique-se. São Paulo, 29 de novembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000957-69.2023.2.00.0826**  
**PROCESSO PJECOR Nº 0000957-69.2023.2.00.0826– PRESIDENTE PRUDENTE**

PROCESSO PJECOR Nº 0000957-69.2023.2.00.0826– PRESIDENTE PRUDENTE DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) dispenso a Sra. Josiane Rodrigues de Oliveira Rezende do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Expedito, da Comarca de Presidente Prudente, a partir de 01.10.2023; e b) designo para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, a Sra. Crislayne Marques Novais, preposta substituta da unidade. Baixe-se a Portaria. São Paulo, 04 de dezembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 74/2023**  
**Dispensa e designação**

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pela interina do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Expedito, da Comarca de Presidente Prudente, Sra. JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA REZENDE, a partir de 01 de outubro de 2023, em razão da obtenção de aposentadoria, conforme ato do Diretor do CDPe-3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, disponibilizado no Diário Oficial do Executivo de 01 de agosto de 2023; CONSIDERANDO que Sra. JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA REZENDE, por meio da Portaria nº 75, de 14.12.2021, foi designada para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Expedito, da Comarca de Presidente Prudente, a partir de 24.11.2021; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000957-69.2023.2.00.0826 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, bem como o teor do item 11, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais; R E S O L V E: Artigo 1º: DISPENSAR a Sra. JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA REZENDE do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Expedito, da Comarca de Presidente Prudente, a partir de 01 de outubro de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, a Sra. CRISLAYNE MARQUES NOVAIS, preposta substituta da unidade, nos termos do Art. 66, § 1º, do Provimento CNJ nº 149/2023. Publique-se. São Paulo, 04 de dezembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

### **SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 0001253-04.2019.8.26.0278**

**Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itaquaquetuba**

Nº 0001253-04.2019.8.26.0278 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itaquaquetuba - Apelante: Maria do Carmo Veloso - Apelante: Geraldo Eustáquio Veloso - Apelante: Carlos Alberto Veloso - Apelante: Joel Aparecido Veloso - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquetuba - Vistos. Fls. 542 e ss.: Manifestem-se os apelantes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre as informações prestadas pelo Oficial de Registro. Int. São Paulo, data registrada no sistema. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Geraldo Benedito dos Santos (OAB: 105777/SP)

### **DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

**Editais de Corregedores Permanentes**

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: GUARULHOS Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 3º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 2º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível 7ª Vara Cível 7º Ofício Cível 4º Tabelião de Notas 8ª Vara Cível 8º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas 9ª Vara Cível 9º Ofício Cível 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 10ª Vara Cível 10º Ofício Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões 4ª Vara da Família e das Sucessões 4º Ofício da Família e das Sucessões 5ª Vara da Família e das Sucessões 5º Ofício da Família e das Sucessões 6ª Vara da Família e das Sucessões 6º Ofício da Família e das Sucessões 1ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas 2ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas Setor das Execuções Fiscais (responde pelo setor o Dr. Pablo Rodrigo Palaro de Camargo, MM. Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Vara da Fazenda Pública) 1ª Vara do Juizado Especial Cível 2ª Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível (executa os serviços das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Juizado Especial Cível – Prov. CSM nº 2.136/2013) 3ª Vara do Juizado Especial Cível Vara do Juizado Especial Criminal Juizado Especial Criminal 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Polícia Judiciária (rodízio bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1734/2010 - 2022/2023) 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal 4ª Vara Criminal 4º Ofício Criminal 5ª Vara Criminal 5º Ofício Criminal 6ª Vara Criminal 6º Ofício Criminal Vara das Execuções Criminais Ofício das Execuções Criminais Vara do Júri Ofício do Júri Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas Ofício da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Guarulhos CASA Guayi – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente CASA Serra da

Cantareira – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível Ofício da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível Setor Técnico de Guarulhos Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Ofício do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher MARÍLIA Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 1ª Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Padre Nóbrega Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Rosália (anexado ao Registro Civil da Sede) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ocaçu Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vera Cruz 2ª Vara da Família e das Sucessões 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas Setor das Execuções Fiscais Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Júri 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Polícia Judiciária 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal Vara das Execuções Criminais Ofício das Execuções Criminais Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude (CASA Marília – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Marília) (CASA de Semiliberdade Marília – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Marília)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1015755-84.2023.8.26.0602**

**PROCESSO Nº 1015755-84.2023.8.26.0602 - SOROCABA - BANCO DO BRASIL S.A.**

PROCESSO Nº 1015755-84.2023.8.26.0602 - SOROCABA - BANCO DO BRASIL S.A. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição da apelação ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 01 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/SP 128.341.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003855-28.2021.8.26.0650**

**PROCESSO Nº 1003855-28.2021.8.26.0650 - VALINHOS - PAULO SERRA FERREIRA DE CAMARGO.**

PROCESSO Nº 1003855-28.2021.8.26.0650 - VALINHOS - PAULO SERRA FERREIRA DE CAMARGO. DESPACHO: Vistos. Oficie-se ao Sr. Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Valinhos para que, no prazo de 10 dias, providencie a juntada das matrículas nºs 34.179 a 34.183, bem como a nota de devolução referente à prenotação nº 81.316. Após, conclusos. Int. São Paulo, 01 de dezembro de 2023. (a) CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça. ADV: NANCI CRISTINA TONETTI TEIXEIRA, OAB/SP 205.463.

**SEMA - DESPACHO Nº 1009362-58.2022.8.26.0286**

**Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itu**

Nº 1009362-58.2022.8.26.0286 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itu - Apelante: Jardim Monte Rei Empreendimento Imobiliário Ltda - Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu - Vistos, Providencie a parte recorrente a juntada do instrumento de mandato, bem como dos atos constitutivos que permitam identificar quem é o sócio com poderes de administração, para regularização de sua representação processual, no prazo de 10 dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Após, dê-se vista à Procuradoria Geral de Justiça. Int. São Paulo, 5 de dezembro de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Adv: Elisangela Florêncio de Farias (OAB: 252086/SP)

**DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 882/2023**

**PROCESSO DIGITAL CG Nº 2020/53378**

COMUNICADO CG Nº 882/2023 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2020/53378 A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais, nas quais solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação, a fim de que os candidatos dos concursos de outorga possam ser cientificados da situação da unidade quando da sessão de escolha no final do certame. COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada. (DJE de 05 e 07/12/2023)

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 886/2023**

**PROCESSO Nº 2023/114918 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

PROCESSO Nº 2023/114918 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Garuva/SC, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído ao 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba/PR, do vendedor Valdemar Carlos Pereira, inscrito no CPF nº 007.\*\*\*.\*\*\*-41, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 07/06/2023, do veículo M.BENS/LS 1933, 1987/1987, placa IGM2101, RENAVAM nº 00581920910, na qual figura como comprador Salomão Henrique Ouriques Junior, inscrito no CNPJ nº 44.\*\*\*.\*\*\*/0001-02, mediante falsificação de selo, emprego de sinal público, fora do padrão, bem como a preposta que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Serventia.

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 887/2023**

**PROCESSO Nº 2023/127088 – SÃO CAETANO DO SUL – JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL**

PROCESSO Nº 2023/127088 – SÃO CAETANO DO SUL – JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca da existência de certidão de nascimento falsa, atribuída à referida unidade, em nome de Carlos Alexandre Bernardinelli, inscrito no CPF nº 303.\*\*\*.\*\*\*-29, matrícula nº 116327 01 55 1985 1 00058 140 0068447 17, datada de 21/09/2023, mediante reutilização de dados de outra certidão de nascimento, em especial de selo nº 1163272CE000000024757223R, bem como da matrícula.

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 888/2023**

**PROCESSO Nº 2023/127496 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

PROCESSO Nº 2023/127496 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 11º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por semelhança, atribuído à referida unidade, do locatário Marco Adão de Oliveira, inscrito no CPF nº 013.\*\*\*.\*\*\*-65, em Instrumento Particular de Contrato de Locação, datado de 18/01/2023, no qual figura como locador Paulo Roberto de Oliveira Nicolelis, inscrito no CPF nº 951.\*\*\*.\*\*\*-53, e que tem como objeto imóvel localizado no bairro da Bela Vista, na Comarca da Capital, mediante reutilização de selo nº C11097AC0054510, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como o referido locatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 889/2023**

**PROCESSO Nº 2023/127571 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

PROCESSO Nº 2023/127571 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão acerca do bloqueio de Procuração Pública lavrada junto ao 7º Tabelião de Notas da referida Comarca em 08/03/2023, no livro 6.457, fls. 305/306, na qual figuram como outorgantes Mauro Teixeira de Melo, inscrito no CPF nº 060.\*\*\*.\*\*\*-47, e Ana Maria Pinto Teixeira de Melo, inscrita no CPF nº 120.\*\*\*.\*\*\*-06, como procurador Stelldoc's – Preparação de Documentos Eireli, inscrito no CNPJ nº 01.\*\*\*.\*\*\*/0001-56, neste ato representado por seu sócio e administrador Roberto Manoel dos Santos, inscrito no CPF nº 126.\*\*\*.\*\*\*-96, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 24.313, junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã, tendo em vista o suposto uso de documentos falsos para lavratura da referida procuração.

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 890/2023**

**PROCESSO Nº 2023/127834 – POÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL**

PROCESSO Nº 2023/127834 – POÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, da fiadora Valquiria Ros Polski, inscrita no CPF nº 315.\*\*\*.\*\*\*-23, em Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóveis nº 00093601, datado de 20/04/2023, no qual figura como locador Aparecido Vieira Pires, inscrito no CPF nº 056.\*\*\*.\*\*\*-14, como locatários Antônio Vieira dos Santos, inscrito no CPF nº 176.\*\*\*.\*\*\*-00, e Carmem Silvia de Vechi, inscrita no CPF nº 176.\*\*\*.\*\*\*- 40, e que tem como objeto imóvel comercial localizado no bairro de Jardim América, na Comarca de Mogi Guaçu, mediante falsificação ou reutilização de selo, emprego de etiqueta fora do padrão, bem como a referida fiadora não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 891/2023**

**PROCESSO Nº 2023/127844 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO Nº 2023/127844 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Ofício de Notas da Comarca de Colatina/ES, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, do comprador Bruno Moreno Stuck, inscrito no CPF nº 218.\*\*\*.\*\*\*-13, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 11/10/2023, do veículo FIAT/TORO RANCH AT9 D4, 2019/2020, QUG4294, RENAVAM nº 01197787540, na qual figura como vendedor Donizetti Baldoni, inscrito no CPF nº 263.\*\*\*.\*\*\*-04, mediante falsificação de selo nº 023192.UQB2201.15621, emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como o referido comprador não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 892/2023**

**PROCESSO Nº 2023/128764 – POÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL**

PROCESSO Nº 2023/128764 – POÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por semelhança, atribuído à referida unidade, da sócia entrante Silvia Andrea Pereira da Silva, inscrita no CPF nº 127.\*\*\*.\*\*\*-71, em Instrumento Particular de Transferência de Propriedade de

Estabelecimento Comercial, datado de 18/07/2022, na qual figuram como sócios retirantes Marcos dos Santos Mattos, inscrito no CPF nº 632.\*\*\*.\*\*\*-04, e Virginia Conceição dos Santos Moura, inscrita no CPF nº 247.\*\*\*.\*\*\*-76, e que tem como objeto a empresa Padaria e Panificação Panera Bread Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.\*\*\*.\*\*\*-0001-45, mediante reutilização ou falsificação de selo, etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como a referida sócia entrante não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 893/2023**

##### **PROCESSO Nº 2023/130546 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

PROCESSO Nº 2023/130546 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Iporá/GO, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica da Comarca de Barra do Garças/MT, do vendedor Abraao Douglas Pereira Ramos, inscrito no CPF nº 733.\*\*\*.\*\*\*-87, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 19/08/2023, do veículo YAMAHA/XT 660R, 2014/2015, placa QBQ6B28, RENAVAM nº 01028480900, na qual figura como comprador Joezer Freitas Rocha, inscrito no CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*-19, mediante reutilização de selo nº BWR-71756, bem como emprego de sinal público e etiqueta fora do padrão adotado pela Serventia

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 894/2023**

##### **PROCESSO Nº 2023/131356 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Luziânia/GO, acerca das fraudes abaixo descritas, tendo em vista que terceiro, em posse de documento alheio, passou-se pelo solicitante: - suposta ocorrência de fraude em autenticação, realizado junto à referida unidade, da cópia do documento de identidade RG nº 36.\*\*\*.\*\*\*-8, expedido em 05/05/2018, de José Fernando da Silva; - suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 03/05/2023, livro nº 607, fls. 60, na qual figura como outorgante José Fernando da Silva, inscrito no CPF nº 259.\*\*\*.\*\*\*-33, como outorgado Joice Gomes Marcelino, inscrita no CPF nº 056.\*\*\*.\*\*\*-16, e que tem como objeto veículo HYUNDAI/HB20S 1.6M, 2016/2016, placa PYD6J44, RENAVAM nº 01094224437; - suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizado junto à referida unidade, do comprador José Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº 259.\*\*\*.\*\*\*-33, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 02/05/2023, do veículo HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF, 2016/2016, placa PYD6J44, RENAVAM nº 01094224437, na qual figura como vendedor Enivaldo Pereira da Mata, inscrito no CPF nº 470.\*\*\*.\*\*\*-34.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1007954-97.2022.8.26.0038**

**PROCESSO Nº 1007954-97.2022.8.26.0038 - ARARAS - LOGLILOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.**

PROCESSO Nº 1007954-97.2022.8.26.0038 - ARARAS - LOGLILOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. São Paulo, 05 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ANDRÉ ZANETTI BAPTISTA, OAB/SP 206.889.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0010228-21.2023.8.26.0554**

**PROCESSO Nº 0010228-21.2023.8.26.0554 - SANTO ANDRÉ - M. P. V. Q.**

PROCESSO Nº 0010228-21.2023.8.26.0554 - SANTO ANDRÉ - M. P. V. Q. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. Publique-se. São Paulo, 05 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001785-17.2023.8.26.0602**

**PROCESSO Nº 1001785-17.2023.8.26.0602 - SOROCABA - JEFFERSON AUGUSTO PEDRICO e OUTROS.**

PROCESSO Nº 1001785-17.2023.8.26.0602 - SOROCABA - JEFFERSON AUGUSTO PEDRICO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição da apelação ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 05 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ELZA HELENA DOS SANTOS, OAB/SP 69.192.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1013432-35.2022.8.26.0152**

**PROCESSO Nº 1013432-35.2022.8.26.0152 - COTIA - VALTER DIAS DE OLIVEIRA e OUTROS.**

PROCESSO Nº 1013432-35.2022.8.26.0152 - COTIA - VALTER DIAS DE OLIVEIRA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição da apelação ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. São Paulo, 05 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: OZIAR DE SOUZA, OAB/SP 137.432, LILIANA DA PENHA BALO SOUZA, OAB/SP 118.046 e RONALD STEVIS CASSIOLATO, OAB/SP 378.707.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001970-49.2021.8.26.0368**

**PROCESSO Nº 1001970-49.2021.8.26.0368 - MONTE ALTO - MUNIQUE FARIA FERRI.**

PROCESSO Nº 1001970-49.2021.8.26.0368 - MONTE ALTO - MUNIQUE FARIA FERRI. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual dou provimento para julgar procedente o pedido de providências. São Paulo, 04 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: GUILHERME COSTA E SILVA MARTINS, OAB/SP 432.664.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1049561-90.2021.8.26.0114**

**PROCESSO Nº 1049561-90.2021.8.26.0114 - CAMPINAS - FREDERICO MELO AZEVEDO**

PROCESSO Nº 1049561-90.2021.8.26.0114 - CAMPINAS - FREDERICO MELO AZEVEDO DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração. São Paulo, 04 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ANTONIEL FERREIRA AVELINO, OAB/SP 119.789 e FABIO ROBERTO BARROS MELLO, OAB/SP 209.623 e CLAUDIO MAURO HENRIQUE DAÓLIO, OAB/SP 172.723

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000316-93.2022.8.26.0076**

**PROCESSO Nº 1000316-93.2022.8.26.0076 - BILAC - EVA ZACARIAS MONTORO.**

PROCESSO Nº 1000316-93.2022.8.26.0076 - BILAC - EVA ZACARIAS MONTORO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso administrativo, dando por prejudicado o pedido de providências. São Paulo, 04 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: JOÃO VICTOR ROSA BRAGHIN, OAB/SP 378.639.

**DICOGE 5.1 -PROCESSO Nº 1140796-49.2022.8.26.0100**

**PROCESSO Nº 1140796-49.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CALABREZ LTDA.**

PROCESSO Nº 1140796-49.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CALABREZ LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como

recurso administrativo, negando-lhe provimento. Publique-se. São Paulo, 04 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, OAB/SP 151.105.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002247-15.2022.8.26.0244**

**PROCESSO Nº 1002247-15.2022.8.26.0244 - IGUAPE - EDMUNDA DAVID DE MOURA.**

PROCESSO Nº 1002247-15.2022.8.26.0244 - IGUAPE - EDMUNDA DAVID DE MOURA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e decreto a nulidade da r. decisão recorrida para determinar a oitiva de todos os atingidos com os pretendidos cancelamentos, prolatando-se oportunamente nova decisão. Publique-se. São Paulo, 04 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: LUCAS RIYODI HIOKI CARNEIRO, OAB/SP 399.818.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1039127-16.2023.8.26.0100**

**PROCESSO Nº 1039127-16.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - SINDICATO DE RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO PAULO - SINDRESBAR.**

PROCESSO Nº 1039127-16.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - SINDICATO DE RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO PAULO - SINDRESBAR. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça, e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e dele não conheço. São Paulo, 04 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: MAÍRA VALENTE SILVEIRA LEITE, OAB/SP 409.250, NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120 e ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/ SP 182.368.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000104-64.2023.8.26.0132**

**PROCESSO Nº 1000104-64.2023.8.26.0132 - CATANDUVA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CATANDUVA E REGIÃO e OUTROS.**

PROCESSO Nº 1000104-64.2023.8.26.0132 - CATANDUVA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CATANDUVA E REGIÃO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. São Paulo, 04 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: RENAN WELLINGTON FERNANDES GALBIN, OAB/SP 378.882, LUCAS MORENO PROGIANTE, OAB/SP 300.411.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000779-48.2023.8.26.0125**

**PROCESSO Nº 1000779-48.2023.8.26.0125 - CAPIVARI - TAKEO SHIMADA.**

PROCESSO Nº 1000779-48.2023.8.26.0125 - CAPIVARI - TAKEO SHIMADA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, negando-lhe provimento. Publique-se. São Paulo, 04 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: LUIZ HENRIQUE TRIGO DE TOLEDO, OAB/SP 178.621 e FABIO LEANDRO DE CAMARGO GERALDI, OAB/SP 234.369.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/67318**

**PROCESSO Nº 2023/67318 (origem nº 1039127-16.2023.8.26.0100) - SÃO PAULO - JOSÉ FEITOZA CARLOS NETO ME.**

PROCESSO Nº 2023/67318 (origem nº 1039127-16.2023.8.26.0100) - SÃO PAULO - JOSÉ FEITOZA CARLOS NETO ME. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso de agravo de instrumento interposto. São Paulo, 05 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS TAVARES, OAB/SP 408.302.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/77569**

**PROCESSO Nº 2023/77569 - SÃO PAULO ± CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

PROCESSO Nº 2023/77569 - SÃO PAULO ± CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria por seus fundamentos, ora adotados. Edito, em consequência, o anexo Provimento nº 25/2023. Publique-se o Provimento, com cópia desta decisão, por três vezes, em dias alternados, no Diário da Justiça Eletrônico. São Paulo, 27 de novembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça.

Link: [?https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/dicoge-51-processo-n-202377569pdf-f2ae4683399263ab.pdf](https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/dicoge-51-processo-n-202377569pdf-f2ae4683399263ab.pdf)

**DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000990-59.2023.2.00.0826**

**PROCESSO PJECOR Nº 0000990-59.2023.2.00.0826 – SANTA ROSA DE VITERBO**

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, a partir de 05.10.2023, em razão da investidura da Sra. Cecília da Costa Luz Lourenço Pacheco na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bento do Sapucaí; b) designo a Sra. Cecília da Costa Luz Lourenço Pacheco para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga, de 05 a 09.10.2023; e c) designo para responder pelo referido expediente, a partir de 10.10.2023, o Sr. Ricardo Vilas Bôas Bertocco, preposto substituto da unidade, nos termos do Art. 66, § 1º, do Provimento CNJ nº 149/2023. Baixe-se Portaria. São Paulo, 07 de dezembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 68/2023**

**vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Rosa de Viterbo**

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a investidura da Sra. CECÍLIA DA COSTA LUZ LOURENÇO PACHECO na delegação extrajudicial correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bento do Sapucaí, em 05 de outubro de 2023, com o que se extinguiu a delegação que lhe foi anteriormente conferida correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Rosa de Viterbo; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000990-59.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, o teor do item 11, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o que consta do Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, da E. Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ; CONSIDERANDO que a unidade correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Rosa de Viterbo passou a ocupar, na lista de unidades vagas, a posição nº 2342, pelo critério de Provimento; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, a partir de 05 de outubro de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, de 05 a 09 de outubro de 2023, excepcionalmente, a Sra. CECÍLIA DA COSTA LUZ LOURENÇO PACHECO, e a partir de 10 de outubro de 2023, o Sr. RICARDO VILAS BÔAS BERTOCCO, preposto substituto da unidade. Publique-se. São Paulo, 07 de dezembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001197-58.2023.2.00.0826**

**PROCESSO PJECOR Nº 0001197-58.2023.2.00.0826 – SANTOS**

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 5º Tabelião de Notas da Comarca de Santos, a partir de 09.10.2023, em virtude da aposentadoria do

Sr. Edmundo Ribeiro de Mendonça Neto; b) designo a Sra. Flavia Lovecchio Ribeiro de Mendonça, preposta substituta da unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, de 09.10.2023 até a disponibilização da Portaria de designação no Diário da Justiça Eletrônico; c) designo o Sr. Regis do Amaral Silva Miranda de Carvalho para responder pelo referido expediente a partir da disponibilização da citada Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, e d) determino a inclusão da delegação correspondente ao 5º Tabelião de Notas da Comarca de Santos na lista de unidades vagas, sob o nº 2354, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. São Paulo, 07 de dezembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 75/2023**

**Vacância da delegação correspondente ao 5º Tabelião de Notas da Comarca de Santos, a partir de 09 de outubro de 2023**

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a aposentadoria do Sr. EDMUNDO RIBEIRO DE MENDONÇA NETO, titular do 5º Tabelião de Notas da Comarca de Santos, conforme apostila do Diretor do CDPe-3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Executivo de 09 de outubro de 2023, com o que se extinguiu a respectiva delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0001197-58.2023.2.00.0826 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, o teor do item 11, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o que consta do Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, da E. Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao 5º Tabelião de Notas da Comarca de Santos, a partir de 09 de outubro de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga a Sra. FLAVIA LOVECCHIO RIBEIRO DE MENDONÇA, preposta substituta da serventia, no período de 09 de outubro de 2023 até a disponibilização desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, e a partir de então, o Sr. REGIS DO AMARAL SILVA MIRANDA DE CARVALHO, preposto substituto da unidade em questão, nos termos do Provimento CNJ nº 149, de 30.08.2023 (Art. 66, § 1º); Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2354, pelo critério de Provimento. Publique-se. São Paulo, 07 de dezembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 3.1 -PROCESSO PJECOR Nº 0001006-13.2023.2.00.0826**

**PROCESSO PJECOR Nº 0001006-13.2023.2.00.0826 – CAPIVARI**

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Capivari, a partir de 05.10.2023, em razão da investidura da Sra. Renata Ramos Carrara Pereira na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval, da Comarca de Barueri; b) designo a Sra. Renata Ramos Carrara Pereira para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga, de 05 a 31.10.2023; e c) designo para responder pelo referido expediente, a partir de 1º.11.2023, a Sra. Rafaela de Jesus Gabriel,

preposta substituta da unidade, nos termos do Art. 66, § 1º, do Provimento nº 149/2023 - CNJ. Baixe-se Portaria. São Paulo, 07 de dezembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 77/2023**

**Vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Capivari, a partir de 05 de outubro de 2023**

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a investidura da Sra. RENATA RAMOS CARRARA PEREIRA na delegação extrajudicial correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval, da Comarca de Barueri, em 05 de outubro de 2023, com o que se extinguiu a delegação que lhe foi anteriormente conferida correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Capivari; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECor nº 0001006-13.2023.2.00.0826 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, o teor do item 11, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o que consta do Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, da E. Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ; CONSIDERANDO que a unidade correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Capivari passou a ocupar, na lista de unidades vagas, a posição nº 2291, pelo critério de Provimento; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Capivari, a partir de 05 de outubro de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, de 05 a 31 de outubro de 2023, excepcionalmente, a Sra. RENATA RAMOS CARRARA PEREIRA, e a partir de 1º de novembro de 2023, a Sra. RAFAELA DE JESUS GABRIEL, preposta substituta da unidade, nos termos do Art. 66, § 1º, do Provimento nº 149/2023 do E. CNJ. Publique-se. São Paulo, 07 de dezembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000247-35.2022.8.26.0699**

**PROCESSO Nº 1000247-35.2022.8.26.0699 - SALTO - ABC DIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA e OUTROS.**

PROCESSO Nº 1000247-35.2022.8.26.0699 - SALTO - ABC DIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo, 06 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: MIGUEL PEREIRA NETO, OAB/SP 105.701, EDUARDO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA, OAB/SP 286.529, ALEXANDRE MENDES PINTO, OAB/SP 153.869 e TONY RAFAEL BICHARA, OAB/SP 239.949.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1084979-97.2022.8.26.0100**

**PROCESSO Nº 1084979-97.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e OUTROS.**

PROCESSO Nº 1084979-97.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso e, com lastro no poder de autotutela da Administração Pública, fica mantido o indeferimento do pedido por fundamento diverso. São Paulo, 07 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ALEXANDRE PETRILLI GONÇALVES FERRAZ DE ARRUDA, OAB/SP 252.499 e ALEX ARAUJO DOS SANTOS, OAB/SP 303.924

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0013003-13.2023.8.26.0100**

**PROCESSO Nº 0013003-13.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - JSL TURISMO E EXCURSÕES LTDA e OUTROS.**

PROCESSO Nº 0013003-13.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - JSL TURISMO E EXCURSÕES LTDA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento aos recursos administrativos interpostos, para cancelar o bloqueio administrativo da matrícula nº 10.346 do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, prosseguindo-se na qualificação registral do título prenotado sob nº 501.595 junto àquela serventia extrajudicial. Publique-se. São Paulo, 06 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: MARIA LUIZA SILVA FERNANDES, OAB/SP 22.065.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1019695-11.2023.8.26.0100**

**PROCESSO Nº 1019695-11.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - MARCUS VINICIUS KIKUNAGA.**

PROCESSO Nº 1019695-11.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - MARCUS VINICIUS KIKUNAGA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo interposto. Publique-se. São Paulo, 06 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: MARCUS VINICIUS KIKUNAGA, OAB/SP 316.247 (em causa própria).

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006078-68.2021.8.26.0127/50000**

**PROCESSO Nº 1006078-68.2021.8.26.0127/50000 - CARAPICUÍBA - DEOCLIDES JOSE DA ROSA e OUTROS.**

PROCESSO Nº 1006078-68.2021.8.26.0127/50000 - CARAPICUÍBA - DEOCLIDES JOSE DA ROSA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo, 06 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: LUCAS HIDEMITSU GOMES CORREIA, OAB/SP 345.056.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/77569**

#### **PROCESSO Nº 2023/77569 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

Link: <https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/processo-n-202377569-sao-paulo-corregedoria-geral-da-justica-de-sao-paulopdf-3fc7cea327fb079d.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 908/2023**

#### **PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 02/01/2024 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 2º semestre de 2023, pelo endereço eletrônico: [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo), encerrando-se o prazo em 15/01/2024. Eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser encaminhadas ao e-mail [dicoge3.1cadastro@tjst.jus.br](mailto:dicoge3.1cadastro@tjst.jus.br). Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 911/2023**

#### **Processo CG Nº 2023/129226 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo CG Nº 2023/129226 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga a r. decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro Corregedor Nacional de Justiça no Processo Administrativo CNJ/SEI 05896/2023 daquele E. Órgão, bem como o Manual de Integração ao SAEC e a Lista de Serviços do SAEC, para ciência e cumprimento do ali determinado pelos Oficiais de Registro de Imóveis deste Estado.

Link: <https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/dicoge-51-comunicado-cg-n-9112023pdf-bbc1bccea6480821.pdf>

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000850-25.2023.2.00.0826**

**PROCESSO PJE-COR Nº 0000850-25.2023.2.00.0826 (Origem nº 0000691-62.2023.8.26.0081) - ADAMANTINA - D. L. P.**

PROCESSO PJE-COR Nº 0000850-25.2023.2.00.0826 (Origem nº 0000691-62.2023.8.26.0081) - ADAMANTINA - D. L. P. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso para reconhecer a parcial nulidade da r. sentença no que concerne aos fatos não descritos na Portaria inaugural, consoante fundamentação exarada no parecer e, no mais, absolver a recorrente das imputações constantes dos itens 4; 10; 11; 14 e 21 da Portaria nº 03/2023. Intimem-se. São Paulo, 12 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO, OAB/SP 225.927.

### **DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

**Edital de Corregedores Permanentes**

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: SANTANA DE PARNAÍBA Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Administração Geral Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Ofício Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis) Juizado Especial Cível 2ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa serviços de registro civil) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus 3ª Vara Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede. Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual de 16/12/2023 a 15/12/2024) Vara Criminal Ofício Criminal Execuções Criminais Polícia Judiciária Júri Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Infância e Juventude (infracional e protetiva) Juizado Especial Criminal

### **DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001163-83.2023.2.00.0826**

**PROCESSO PJECOR Nº 0001163-83.2023.2.00.0826 – CAPITAL**

PROCESSO PJECOR Nº 0001163-83.2023.2.00.0826 – CAPITAL DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - 04º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, da Comarca da Capital, a partir de 05.10.2023, em razão da investidura do Sr. Rodrigo da Costa Dantas, na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santana de Parnaíba; b) designo o Sr. Rodrigo da Costa Dantas, excepcionalmente, para responder pelo expediente da delegação vaga, de 05 a 31.10.2023; e c) designo para responder pelo referido expediente, a partir de 01.11.2023, a Sra. Valdirene da Aparecida Coimbra Marinho, preposta

substituta da unidade. Baixe-se Portaria. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 3.1 -PORTARIA Nº 81/2023**

**vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - 04º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó**

PORTARIA Nº 81/2023 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a investidura do Sr. RODRIGO DA COSTA DANTAS na delegação extrajudicial correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santana de Parnaíba, em 05 de outubro de 2023, com o que se extinguiu a delegação que lhe foi anteriormente conferida correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - 04º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, da Comarca da Capital; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0001163- 83.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, o teor do item 11, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o que consta do Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, da E. Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ; CONSIDERANDO que a unidade correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - 04º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, da Comarca da Capital, passou a ocupar, na lista de unidades vagas, a posição nº 2290, pelo critério de Provimento; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - 04º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, da Comarca da Capital, a partir de 05 de outubro de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, de 05 a 31 de outubro de 2023, excepcionalmente, o Sr. RODRIGO DA COSTA DANTAS, e a partir de 01 de novembro de 2023, a Sra. VALDIRENE DA APARECIDA COIMBRA MARINHO, preposta substituta da unidade, nos termos do §1º do Art. 66, do Provimento CNJ nº 149/2023. Publique-se. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1031756-98.2023.8.26.0100**

**PROCESSO Nº 1031756-98.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - ESPÓLIOS DE OSWALDO LEAL e OUTROS.**

PROCESSO Nº 1031756-98.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - ESPÓLIOS DE OSWALDO LEAL e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ARTHUR LISKE, OAB/SP 220.999, HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120, NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368, ARTHUR LISKE, OAB/SP 220.999, DAN SUGUIO, OAB/SP 196.220 e ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ, OAB/SP 62.145.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1051752-19.2022.8.26.0100/50000**

**PROCESSO Nº 1051752-19.2022.8.26.0100/50000 - SÃO PAULO - ESPÓLIO DE SALVATORE FILLIPI e OUTROS.**

PROCESSO Nº 1051752-19.2022.8.26.0100/50000 - SÃO PAULO - ESPÓLIO DE SALVATORE FILLIPI e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: HENRIQUE RATTO RESENDE, OAB/SP 216.373, KÁTIA APARECIDA MANGONE, OAB/SP 241.798 e DANIEL MICHELAN MEDEIROS, OAB/SP 172.328.

**DICOGE 5.1 -PROCESSO Nº 1003663-13.2023.8.26.0590**

**PROCESSO Nº 1003663-13.2023.8.26.0590 - SÃO VICENTE - ANDREA BALBINA MORAIS.**

PROCESSO Nº 1003663-13.2023.8.26.0590 - SÃO VICENTE - ANDREA BALBINA MORAIS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição da apelação ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ANDREA BALBINA MORAIS, OAB/SP 136.548 e PAULO SÉRGIO ABUJAMRA FILHO, OAB/SP 407.391.

**DICOGE 5.1 -PROCESSO Nº 0006685-74.2020.8.26.0114**

**PROCESSO Nº 0006685-74.2020.8.26.0114 - CAMPINAS - W. S. C.**

PROCESSO Nº 0006685-74.2020.8.26.0114 - CAMPINAS - W. S. C. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. São Paulo, 12 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: JOÃO BAPTISTA DE FREITAS NALINI, OAB/SP 334.828.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0015746-22.2021.8.26.0114/50000**

**PROCESSO Nº 0015746-22.2021.8.26.0114/50000 - CAMPINAS - W. S. C.**

PROCESSO Nº 0015746-22.2021.8.26.0114/50000 - CAMPINAS - W. S. C. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso. Publique-se. São Paulo, 13 de dezembro de

2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: JOÃO BAPTISTA DE FREITAS NALINI, OAB/SP 334.828 e ADERBAL DA CUNHA BERGO, OAB/SP 99.296.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0013744-47.2018.8.26.0482**

**PROCESSO Nº 0013744-47.2018.8.26.0482 - PRESIDENTE PRUDENTE - LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO e OUTROS.**

PROCESSO Nº 0013744-47.2018.8.26.0482 - PRESIDENTE PRUDENTE - LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: LUIS GUSTAVO MARANHO, OAB/SP 245.222.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1133473-90.2022.8.26.0100**

**PROCESSO Nº 1133473-90.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - MARCUS VINICIUS KIKUNAGA.**

PROCESSO Nº 1133473-90.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - MARCUS VINICIUS KIKUNAGA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. Publique-se. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: MARCUS VINICIUS KIKUNAGA, OAB/SP 316.247 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 -PROCESSO Nº 1000692-26.2022.8.26.0126**

**PROCESSO Nº 1000692-26.2022.8.26.0126 - CARAGUATATUBA - MAURÍCIO TASSONI e OUTROS.**

PROCESSO Nº 1000692-26.2022.8.26.0126 - CARAGUATATUBA - MAURÍCIO TASSONI e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição do presente recurso administrativo ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: PAULO ROBERTO CURZIO, OAB/SP 349.731.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1041586-80.2022.8.26.0114**

**PROCESSO Nº 1041586-80.2022.8.26.0114 - CAMPINAS - MIZUE MORITA.**

PROCESSO Nº 1041586-80.2022.8.26.0114 - CAMPINAS - MIZUE MORITA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso, para permitir as averbações, como rogadas. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: FRANCISCO LUIZ MACCIRE JUNIOR, OAB/ SP 135.094.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002335-71.2022.8.26.0238**

**PROCESSO Nº 1002335-71.2022.8.26.0238 - IBIÚNA - CRISTIANO ARO PEDROSO.**

PROCESSO Nº 1002335-71.2022.8.26.0238 - IBIÚNA - CRISTIANO ARO PEDROSO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição da apelação ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 12 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI, OAB/SP 188.606.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0006514-13.2020.8.26.0278**

**PROCESSO Nº 0006514-13.2020.8.26.0278 - ITAQUAQUECETUBA - SAVIANO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**

PROCESSO Nº 0006514-13.2020.8.26.0278 - ITAQUAQUECETUBA - SAVIANO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, com base no poder hierárquico da Corregedoria Geral da Justiça: a) reformo a decisão proferida pela MM.<sup>a</sup> Juíza Corregedora Permanente nos autos do Pedido de Providências nº 1002162-10.2019.8.26.0543, para afastar a ordem de cancelamento da matrícula nº 6.146 do Oficial de Registro de Imóveis de Santa Isabel e determinar o respectivo bloqueio, devendo o registrador encaminhar certidão para descerramento de matrícula no cartório da situação do imóvel; b) recebo a apelação interposta como recurso administrativo e a ele dou provimento, para dispensar as exigências formuladas pelo Oficial de Registro de Imóveis de Itaquaquecetuba, a quem caberá, uma vez recebida a certidão acima referida e aberta a matrícula naquela serventia imobiliária, comunicar essa abertura ao cartório de origem, para o encerramento, de ofício, da matrícula ou transcrição anterior, como disposto no item 10, inciso V, Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; c) determino a expedição de ofício à Corregedoria Permanente do Oficial de Registro de Imóveis de Santa Isabel, a quem caberá fiscalizar o cumprimento do quanto decidido no presente Pedido de Providências, abrindo-se expediente de acompanhamento junto à DICOGE. Publique-se. São Paulo, 12 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA, OAB/SP 183.537.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006103-56.2023.8.26.0048**

**PROCESSO Nº 1006103-56.2023.8.26.0048 - ATIBAIA - JOSÉ JOÃO NAME.**

PROCESSO Nº 1006103-56.2023.8.26.0048 - ATIBAIA - JOSÉ JOÃO NAME. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição da apelação ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: PAULO EDUARDO CAZAI RODRIGUES, OAB/SP 243.297.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000451-76.2023.8.26.0042**

**PROCESSO Nº 1000451-76.2023.8.26.0042 - ALTINÓPOLIS - WILSON CARLOS MARTINS.**

PROCESSO Nº 1000451-76.2023.8.26.0042 - ALTINÓPOLIS - WILSON CARLOS MARTINS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM<sup>a</sup>. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição do presente recurso administrativo ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: PEDRO BORGES DE MELO, OAB/SP 162.478.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1023875-19.2023.8.26.0602**

**PROCESSO Nº 1023875-19.2023.8.26.0602 - SOROCABA - JOANA ALVES DE QUEIROZ.**

PROCESSO Nº 1023875-19.2023.8.26.0602 - SOROCABA - JOANA ALVES DE QUEIROZ. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição da apelação ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: VANDERSON IVO BERALDO ROSA, OAB/SP 348.959.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000772-56.2023.8.26.0125**

**PROCESSO Nº 1000772-56.2023.8.26.0125 - CAPIVARI - TAKEO SHIMADA.**

PROCESSO Nº 1000772-56.2023.8.26.0125 - CAPIVARI - TAKEO SHIMADA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, negando-lhe provimento. Publique-se. São Paulo, 12 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: FABIO LEANDRO DE CAMARGO GERALDI, OAB/SP 234.369 e LUIZ HENRIQUE TRIGO DE TOLEDO, OAB/SP 178.621.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1012871-82.2023.8.26.0602**

**PROCESSO Nº 1012871-82.2023.8.26.0602 - SOROCABA - SÉRGIO GILMAR SCHNEIDER.**

PROCESSO Nº 1012871-82.2023.8.26.0602 - SOROCABA - SÉRGIO GILMAR SCHNEIDER. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição do recurso ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 12 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: SÉRGIO GILMAR SCHNEIDER, OAB/SP 378.563 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0003766-14.2020.8.26.0664/50000**

**PROCESSO Nº 0003766-14.2020.8.26.0664/50000 - VOTUPORANGA - LUIS VIVEIROS.**

PROCESSO Nº 0003766-14.2020.8.26.0664/50000 - VOTUPORANGA - LUIS VIVEIROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: JOSÉ VIVEIROS JÚNIOR, OAB/SP 113.135.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1023388-43.2021.8.26.0562**

**PROCESSO Nº 1023388-43.2021.8.26.0562 - SANTOS - JOSÉ ROBERTO RAIMONDO e OUTROS.**

PROCESSO Nº 1023388-43.2021.8.26.0562 - SANTOS - JOSÉ ROBERTO RAIMONDO e OUTROS. DESPACHO: Vistos. Ante o teor da certidão a fls. 176, reitere-se a intimação dos recorrentes, nos termos do despacho a fls. 171, inclusive para que esclareçam se persiste o interesse recursal. Int. São Paulo, 12 de dezembro de 2023. (a) STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: MARILEI DUARTE DE SOUZA, OAB/SP 296.510.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1077631-91.2023.8.26.0100**

**PROCESSO Nº 1077631-91.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - CARLOS ERNESTO DE CAMPOS.**

PROCESSO Nº 1077631-91.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - CARLOS ERNESTO DE CAMPOS. DESPACHO: Vistos. Como a discussão diz respeito ao valor de emolumentos para a inscrição dos arrestos nas matrículas imobiliárias, de rigor a ouvida da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP. Aguarde-se por 10 dias. Após, conclusos. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. (a) CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: ARTHUR LISKE, OAB/SP 220.999 e GUSTAVO ROBERTO CAVALCANTE DO CARMO, OAB/SP 455.425.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000102-90.2023.2.00.0826**

**PROCESSO PJE-COR Nº 0000102-90.2023.2.00.0826 (origem 0002614-38.2022.8.26.0541) - SANTA FÉ DO SUL - L. H. A. V**

PROCESSO PJE-COR Nº 0000102-90.2023.2.00.0826 (origem 0002614-38.2022.8.26.0541) - SANTA FÉ DO SUL - L. H. A. V. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração. São Paulo, 06 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ANTONIO PAULO DE MATTOS DONADELLI, OAB/SP 235.964.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000101-08.2023.2.00.0826**

**PROCESSO PJE-COR Nº 0000101-08.2023.2.00.0826 (origem 0000790-15.2018.8.26.0596) - SERRANA - C. U. G.**

PROCESSO PJE-COR Nº 0000101-08.2023.2.00.0826 (origem 0000790-15.2018.8.26.0596) - SERRANA - C. U. G. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo, a fim de, reconhecida a ocorrência da prescrição, declarar extinta a punibilidade em relação aos fatos descritos na portaria inaugural do procedimento administrativo disciplinar (Id 2456824 – fls. 1/2). São Paulo, 06 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: LEONARDO AFONSO PONTES, OAB/SP 178.036.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000672-76.2023.2.00.0826**

**PROCESSO PJE-COR Nº 0000672-76.2023.2.00.0826 (origem 0000963- 97.2023.8.26.0132) - CATANDUVA - O. A. F.**

PROCESSO PJE-COR Nº 0000672-76.2023.2.00.0826 (origem 0000963- 97.2023.8.26.0132) - CATANDUVA - O. A. F. DECISÃO: Vistos. À vista das ponderações da defesa do Oficial processado, converto o julgamento em diligência para que seja realizada a perícia médica psiquiátrica postulada. Encareço a presteza na realização da diligência pelo juízo de origem. Int. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120, NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/77569**

**PROCESSO Nº 2023/77569 - SÃO PAULO**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE 5.2 - CORREGEDORES PERMANENTES**

### **EDITAL CORREGEDORES PERMANENTES - CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS**

CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que, para atender à determinação constante na Reclamação Disciplinar 0007061-33.2023.2.00.0000 do C. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, designou CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS no dia 14 de dezembro de 2023, com início às 9h, horário em que deverão estar presentes no local todos os servidores da unidade. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 07 de dezembro de 2023. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **SEMA 1.1 - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1001229-10.2023.8.26.0539**

### **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santa Cruz do Rio Pardo**

Nº 1001229-10.2023.8.26.0539 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santa Cruz do Rio Pardo - Apelante: Murilo Scatamburlo - Apelado: Jt - Loteadora e Incorporadora Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - Vistos. Trata-se de apelação interposta por Murilo Scatamburlo (fls. 1.851/1.855), visando à reforma da r. sentença (fls. .837/1.845) que dirimira questão concernente ao registro especial de loteamento. A apelada JT Loteadora e Incorporadora Ltda., por sua vez, requer tutela de urgência, para que se autorize desde logo o registro almejado (fls. 1.856/1.861). É o relatório. DECIDO. Não existindo, em lei, hipótese de registro provisório, é incabível, no processo da dúvida, qualquer tutela de urgência que casse o efeito suspensivo da apelação ou permita fazer-se desde logo a inscrição almejada. Assim, indefiro o requerimento de fls. 1.856/1.861. Façam-se os autos com vista ao Ministério Público, para parecer. Int. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Renato Alvim Gonzaga de Oliveira (OAB: 269022/SP) - Leonardo Tavares Lippman (OAB: 407332/SP) - Roselene Aparecida Tavares Lippman - Claiton de Almeida Tavares - Maria Aparecida de Lima Tavares

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 908/2023**

**PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 02/01/2024 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 2º semestre de 2023, pelo endereço eletrônico: [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo), encerrando-se o prazo em 15/01/2024. Eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser encaminhadas ao e-mail [dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br](mailto:dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br). Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar. DJE (13 e 15/12/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 928/2023**

**PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2023 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, indicando se foram promovidas comunicações, ou não, na forma determinada pela Corregedoria Nacional de Justiça. Orienta que as informações deverão ser prestadas até o dia 10 de janeiro de 2024 com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo link que foi encaminhado pelo e-mail [1021/acmb/DICOGE 5.1](mailto:1021/acmb/DICOGE 5.1), em 18/06/2020, para todas as unidades extrajudiciais do Estado, não sendo aceitas informações por outro modo. Orienta, ainda, que eventuais dúvidas ou informações de problemas de acesso ao link deverão ser comunicadas pelo e-mail [dicoge.cnj@tjsp.jus.br](mailto:dicoge.cnj@tjsp.jus.br). Esclarece que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou de proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, devendo ser observado o sigilo em relação à operação e às partes nela envolvidas. Alerta, por fim, que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, importará em falta disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG. N. 912/2023**

**PROCESSO DIGITAL 2013/168710**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Juízes Corregedores Permanentes e aos Escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício de 2023, devem ser encaminhadas, impreterivelmente, no período de 08 de janeiro a 08 de março de 2024 ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em formato digitalizado, pelo “Sistema de Envio de Atas de Correição”, na opção ORDINÁRIA no que se refere ao “tipo de ata”, única forma de recebimento possível. COMUNICA também que os modelos de atas de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>. Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça ALERTA Juízes

Corregedores Permanentes e Escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de alteração e/ou inclusão de unidades (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de usuários incumbidos de encaminhar atas de correição de 2023, ficando cientes de que, EM CASO POSITIVO, a alteração/inclusão deve ser informada à DICOGE 5.2 pelo e-mail dicoge5.2@tjsp.jus.br.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 80/2023**  
**Dispensa, designação e autorização**

PORTARIA Nº 80/2023 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pela Sra. JOYCE DE OLIVEIRA VIANA SANTIAGO, Interina do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Queluz; CONSIDERANDO que a Sra. JOYCE DE OLIVEIRA VIANA SANTIAGO foi designada pela Portaria nº 10, de 11 de março de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 17 de março de 2022, para responder pelo expediente do serviço extrajudicial em tela, a partir de 10 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0001223-56.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do item 11, do Capítulo XIV das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça; R E S O L V E: Artigo 1º: DISPENSAR a Sra. JOYCE DE OLIVEIRA VIANA SANTIAGO do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Queluz; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, o Sr. CARLOS EDUARDO VILALTA FERREIRA, titular da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Queluz; Artigo 3º: AUTORIZAR o funcionamento provisório da serventia vaga nas dependências do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Queluz; Artigo 4º: ESTABELECEER os efeitos desta portaria a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico. Publique-se. São Paulo, 15 de dezembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001223-56.2023.2.00.0826**  
**PROCESSO PJECOR Nº 0001223-56.2023.2.00.0826 - QUELUZ**

PROCESSO PJECOR Nº 0001223-56.2023.2.00.0826 - QUELUZ DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta, Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) dispense a Sra. Joyce de Oliveira Viana Santiago do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Queluz; b) designo para responder pelo referido expediente, o Sr. Carlos Eduardo Vilalta Ferreira, titular da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Queluz; e c) autorizo o funcionamento provisório da serventia vaga nas dependências do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Queluz. Baixe-se Portaria. São Paulo, 15 de dezembro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/130967**

**PROCESSO Nº 2023/130967 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

PROCESSO Nº 2023/130967 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, indefiro o pleito inaugural. Publique-se. São Paulo, 15 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/8383**

**PROCESSO Nº 2023/8383 (origem 1003808-74.2018.8.26.0063) - BARRA BONITA - JARDIM ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Interessado: ANTONIO DONIZETE PAULA e OUTROS**

PROCESSO Nº 2023/8383 (origem 1003808-74.2018.8.26.0063) - BARRA BONITA - JARDIM ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Interessado: ANTONIO DONIZETE PAULA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração. São Paulo, 15 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: JORGE HENRIQUE TREVISANUTO, OAB/SP 214.824, PAULO AUGUSTO PARRA, OAB/SP 210.234 e LUIZ FERNANDO DE CASTILHA PIZZO, OAB/SP 197.836.

**DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 935/2023**

**PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA**

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, do E. CNJ, COMUNICA aos(às) interinos(as) responsáveis por unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo e a seus respectivos MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes que em 10/01/2024 encerra-se o prazo para o recolhimento ao FEDTJ dos valores apurados como excedente de receita relativos ao 4º trimestre de 2023, e que em 10/02/2024, encerra-se o prazo para o envio da prestação de contas pertinente, instruída com os documentos obrigatórios, nos termos do Comunicado CG nº 117/2023. COMUNICA AINDA, que os links de acesso aos modelos a serem utilizados para a prestação de contas pertinente, bem como ao roteiro de preenchimento, acompanham a disponibilização deste comunicado no Portal do Extrajudicial. COMUNICA AINDA, que a apresentação obrigatória das certidões de regularidade fiscal, deve observar as seguintes condições: a) As certidões requisitadas junto à Receita Federal, à Caixa Econômica Federal (FGTS) e ao Tribunal Superior do Trabalho devem ser expedidas com base no CPF do(a) interino(a); b) A certidão requisitada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo deve ser expedida com base no CNPJ da serventia; c) A certidão requisitada junto à Fazenda Municipal deve ser expedida com base no CNPJ da serventia, ou no número da Inscrição Municipal, conforme regra incidente no município da unidade. d) Nos casos em que haja impossibilidade de expedição de certidões em

razão de existência de débitos não atrelados à gestão do(a) interino(a), deve o(a) responsável prestar declaração, com os devidos esclarecimentos, e com a ciência do(a) MM. Juiz(a) Corregedor(a) Permanente. A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA alerta os(as) interinos(as) que é vetada qualquer alteração na planilha de cálculo que deve apurar o valor a ser recolhido como de excedente de receita, sendo permitida, tão-somente, a inserção dos valores pertinentes. A ação tendente a alterar a estrutura da planilha pode ensejar a instauração de expediente apto a apurar a ocorrência de quebra de confiança, nos termos do item 12, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais. COMUNICA, MAIS, que, em complementação ao quanto aqui comunicado, é obrigatória a observância do Comunicado CG nº 117/2023. COMUNICA, MAIS, que os prazos aqui apontados não se aplicam às unidades que foram providas em razão do 12º Concurso Público de Provas e Títulos, cujas declarações de excedente de receita, relativas ao período de vacância, se subordinaram aos prazos divulgados por meio do Comunicado CG nº 710/2023. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br) (18 e 19/12/2023 e 08/01/2024)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 936/2023**

#### **PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO/ AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS**

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO/ AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado de São Paulo que o teto remuneratório fixado pelo CNJ, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, se aplica aos(às) Substitutos(as) que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão/afastamento do Titular. COMUNICA, AINDA, que, os(as) Substitutos(as) dos(as) Titulares das delegações / Interventores(as), por intermédio dos(as) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão / afastamento, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade / intervenção. Observadas suas peculiaridades, a prestação de contas do substituto do Titular suspenso poderá se utilizar da planilha disponível por link no Portal do Extrajudicial, destinada às unidades vagas. A prestação de contas do(a) Interventor(a) se dará com base no Livro Caixa, ao final do afastamento do titular, subordinando-se ao resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br) (18 e 19/12/2023, e 08/01/2024)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 908/2023**

#### **PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 02/01/2024 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre

arrecadação e produtividade referentes ao 2º semestre de 2023, pelo endereço eletrônico: [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo), encerrando-se o prazo em 15/01/2024. Eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser encaminhadas ao e-mail [dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br](mailto:dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br). Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar. DJE (13 e 15/12/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 928/2023**

#### **PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2023 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, indicando se foram promovidas comunicações, ou não, na forma determinada pela Corregedoria Nacional de Justiça. Orienta que as informações deverão ser prestadas até o dia 10 de janeiro de 2024 com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo link que foi encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOGE 5.1, em 18/06/2020, para todas as unidades extrajudiciais do Estado, não sendo aceitas informações por outro modo. Orienta, ainda, que eventuais dúvidas ou informações de problemas de acesso ao link deverão ser comunicadas pelo e-mail [dicoge.cnj@tjsp.jus.br](mailto:dicoge.cnj@tjsp.jus.br). Esclarece que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou de proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, devendo ser observado o sigilo em relação à operação e às partes nela envolvidas. Alerta, por fim, que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, importará em falta disciplinar

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG. N. 912/2023**

#### **PROCESSO DIGITAL 2013/168710**

PROCESSO DIGITAL 2013/168710 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Juízes Corregedores Permanentes e aos Escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício de 2023, devem ser encaminhadas, impreterivelmente, no período de 08 de janeiro a 08 de março de 2024 ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em formato digitalizado, pelo “Sistema de Envio de Atas de Correição”, na opção ORDINÁRIA no que se refere ao “tipo de ata”, única forma de recebimento possível. COMUNICA também que os modelos de atas de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>. Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça ALERTA Juízes Corregedores Permanentes e Escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de alteração e/ou inclusão de unidades (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de usuários incumbidos de encaminhar atas de correição de 2023, ficando cientes de que, EM CASO POSITIVO, a alteração/inclusão deve ser informada à DICOGE 5.2 pelo e-mail [dicoge5.2@tjsp.jus.br](mailto:dicoge5.2@tjsp.jus.br).

## DICOGE 1.1 - EDITAL

### Editais de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: AMERICANA Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Serviço Anexo das Fazendas (rodízio bienal – 01/01/2024 a 31/12/2025) 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 1ª Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões (competente para a execução dos serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 2ª Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude Polícia Judiciária Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível ARARAS Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Setor das Execuções Fiscais (Rodízio anual instituído pelo Provimento CSM nº 1862/11 – 01/01/2024 a 31/12/2024) Vara Criminal Ofício Criminal Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária e Cadeia Pública Infância e Juventude Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal RIO CLARO Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ajapi Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Assistência (acervo recolhido ao Registro Civil da Sede) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Corumbataí Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ipeúna Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Gertrudes 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1762/2010 – de 23/05/2022 a 22/05/2024) (Cadeia Pública de Rio Claro – Unidade de Acolhimento Inicial) Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude Ofício do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude (CASA Escola Rio Claro – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Escola Rio Claro) Vara da Fazenda Pública Ofício da Fazenda Pública Setor das Execuções Fiscais Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal 1ª Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões) (rodízio anual - de 07/01/2024 a 06/01/2025) 2ª Vara da Família e das Sucessões SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ I – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) 1º Tabelião de Notas 2º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município

de Iguapé Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guapiaçu 3ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Uchôa Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bady Bassit Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cedral 4ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível 6ª Vara Cível 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 7ª Vara Cível 4º Tabelião de Notas 8ª Vara Cível Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 9ª Vara Cível 10ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ II – 6ª a 10ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 6ª a 10ª Varas Cíveis) 1ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 2ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas da Família e Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt 1º Oficial de Registro de Imóveis 2º Oficial de Registro de Imóveis 4ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 1ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública) Setor das Execuções Fiscais Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública 2ª Vara da Fazenda Pública Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal 4ª Vara Criminal 4º Ofício Criminal 5ª Vara Criminal 5º Ofício Criminal Júri Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude (CASA São José do Rio Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de São José do Rio Preto) (CASA de Semiliberdade São José do Rio Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade São José do Rio Preto) Vara das Execuções Criminais Ofício das Execuções Criminais Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Polícia Judiciária (rodízio bienal instituído pelo Prov. CSM nº 1894/11 – de 29/06/2023 a 28/06/2025) SOROCABA Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 3ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas 4ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ I – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) 4º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível 2º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 7ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ II – 6ª a 9ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 6ª a 9ª Varas Cíveis) 8ª Vara Cível 9ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Éden Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brigadeiro Tobias Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Araçoiaba da Serra 2ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública Ofício do Juizado Especial da Fazenda Pública Setor das Execuções Fiscais 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal 4ª Vara Criminal 4º Ofício Criminal Polícia Judiciária (rodízio bienal instituído pelos Provimentos CSM nºs 2.156/2014 e 2.313/2015 - a partir de 13/01/2022) Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude Delegacia da Infância e da Juventude (CASA Sorocaba – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Sorocaba – CASA Sorocaba I, II, III e IV) (UI/UIP – Sorocaba) (US Sorocaba) Vara do Júri e Execuções Criminais Ofício do Júri e Execuções Criminais 1ª Vara do Juizado Especial Cível 2ª Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível) Vara do Juizado Especial Criminal e

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000936-93.2023.2.00.0826**

**PROCESSO PJE-COR Nº 0000936-93.2023.2.00.0826 (origem nº 0004778-78.2022.8.26.0604) - SUMARÉ - W. C.**

PROCESSO PJE-COR Nº 0000936-93.2023.2.00.0826 (origem nº 0004778-78.2022.8.26.0604) - SUMARÉ - W. C. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, reconheço de ofício a ocorrência da prescrição, declarando extinta a punibilidade em relação aos fatos descritos na portaria do processo administrativo disciplinar (Id 3412038 – fls. 1/3), prejudicada a análise do recurso. Int. São Paulo, 15 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: RUBENS HARUMY KAMOI, OAB/SP 137.700.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006173-32.2022.8.26.0073**

**PROCESSO Nº 1006173-32.2022.8.26.0073 - AVARÉ - OVÍDIO FARIA.**

PROCESSO Nº 1006173-32.2022.8.26.0073 - AVARÉ - OVÍDIO FARIA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento. Publique-se. São Paulo, 15 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: FLAVIO HENRIQUE SILVEIRA CLIVATI, OAB/SP 147.524.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000757-20.2023.8.26.0309**

**PROCESSO Nº 1000757-20.2023.8.26.0309 - JUNDIAÍ - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CREDITAS TEMPUS**

PROCESSO Nº 1000757-20.2023.8.26.0309 - JUNDIAÍ - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CREDITAS TEMPUS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário Estadual, e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 15 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR, OAB: 247.319.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006694-82.2021.8.26.0114**

**PROCESSO Nº 1006694-82.2021.8.26.0114 - CAMPINAS - EDMUR GHIROTTTO PENNA.**

PROCESSO Nº 1006694-82.2021.8.26.0114 - CAMPINAS - EDMUR GHIROTTTO PENNA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, dando-lhe provimento para que se proceda à averbação de que os imóveis objeto das matrículas nºs 3.179 e 3.180 foram adquiridos em sub-rogação de bens particulares pelo ex-cônjuge varão, conforme reconhecido em ação judicial. São Paulo, 15 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: BRUNO MARTINS LUCAS, OAB: 307.887.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008651-30.2022.8.26.0132**

**PROCESSO Nº 1008651-30.2022.8.26.0132 - CATANDUVA - BENEDICTO CLEMENTE e OUTROS.**

PROCESSO Nº 1008651-30.2022.8.26.0132 - CATANDUVA - BENEDICTO CLEMENTE e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, negando-lhe provimento. São Paulo, 15 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, OAB: 313.983 e DANIEL SANTIAGO, OAB/SP 342.276.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1103167-07.2023.8.26.0100**

**PROCESSO Nº 1103167-07.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - MARIA CRISTINA CRUZ e OUTROS.**

PROCESSO Nº 1103167-07.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - MARIA CRISTINA CRUZ e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. São Paulo, 18 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: GISELDA CRUZ BALTAZAR DANTAS, OAB/SP 119.648.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1009938-27.2022.8.26.0100/50000**

**PROCESSO Nº 1009938-27.2022.8.26.0100/50000 - SÃO PAULO - JOÃO WILDEMBERG BITTENCOURT AMARAL e OUTROS**

PROCESSO Nº 1009938-27.2022.8.26.0100/50000 - SÃO PAULO - JOÃO WILDEMBERG BITTENCOURT AMARAL e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos. São Paulo, 18 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: LEONARDO JOSÉ DE ARAUJO PRADO RIBEIRO, OAB/SP 356.448, CIBELE BERENICE DE AMORIM, OAB/SP 451.288 e FELIPE RAMOS VOLLKOPF DA SILVA, OAB/MS 21.961.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000619-95.2023.2.00.0826**

**PROCESSO PJE-COR Nº 0000619-95.2023.2.00.0826 (origem nº 0001198-98.2021.8.26.0596) - SERRANA - C. U. G.**

PROCESSO PJE-COR Nº 0000619-95.2023.2.00.0826 (origem nº 0001198-98.2021.8.26.0596) - SERRANA - C. U. G. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso para julgar improcedente o presente processo administrativo disciplinar. Publique-se. São Paulo, 18 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: LEONARDO AFONSO PONTES OAB/SP 178.036

**DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000231-95.2023.2.00.0826**

**PROCESSO PJE-COR Nº 0000231-95.2023.2.00.0826 (origem nº 0013833-65.2022.8.26.0309) - JUNDIAÍ - S. DE O. S.**

PROCESSO PJE-COR Nº 0000231-95.2023.2.00.0826 (origem nº 0013833-65.2022.8.26.0309) - JUNDIAÍ - S. DE O. S. DESPACHO: Vistos. A fim de se evitar eventual alegação de nulidade, tornem os autos ao juízo de origem, como já determinado (ID nº 2772280), observando-se que, para a hipótese, é cabível, em tese, a interposição de recurso administrativo na forma prevista no art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo. Destarte, sob pena de supressão de instância, imprescindível a apreciação dos Embargos de Declaração opostos contra a r. decisão proferida pela MM.<sup>a</sup> Juíza Corregedora Permanente, com a devida publicação para que, então, seja dado início à contagem do prazo recursal. São Paulo, 18 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: DANIELA FREITAS GENTIL, OAB/SP 385.685.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000619-95.2023.2.00.0826**

**PROCESSO PJE-COR Nº 0000619-95.2023.2.00.0826 (origem nº 0001198-98.2021.8.26.0596) - SERRANA - C. U. G.**

PROCESSO PJE-COR Nº 0000619-95.2023.2.00.0826 (origem nº 0001198-98.2021.8.26.0596) - SERRANA - C. U. G. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso para julgar improcedente o presente processo administrativo disciplinar. Publique-se. São Paulo, 18 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: LEONARDO AFONSO PONTES OAB/SP 178.036.

## **DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000231-95.2023.2.00.0826**

**PROCESSO PJE-COR Nº 0000231-95.2023.2.00.0826 (origem nº 0013833-65.2022.8.26.0309) - JUNDIAÍ - S. DE O. S.**

PROCESSO PJE-COR Nº 0000231-95.2023.2.00.0826 (origem nº 0013833-65.2022.8.26.0309) - JUNDIAÍ - S. DE O. S. DESPACHO: Vistos. A fim de se evitar eventual alegação de nulidade, tornem os autos ao juízo de origem, como já determinado (ID nº 2772280), observando-se que, para a hipótese, é cabível, em tese, a interposição de recurso administrativo na forma prevista no art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo. Destarte, sob pena de supressão de instância, imprescindível a apreciação dos Embargos de Declaração opostos contra a r. decisão proferida pela MM.<sup>a</sup> Juíza Corregedora Permanente, com a devida publicação para que, então, seja dado início à contagem do prazo recursal. São Paulo, 18 de dezembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: DANIELA FREITAS GENTIL, OAB/SP 385.685.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 935/2023**

**PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA**

COMUNICADO CG Nº 935/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, do E. CNJ, COMUNICA aos(as) interinos(as) responsáveis por unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo e a seus respectivos MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes que em 10/01/2024 encerra-se o prazo para o recolhimento ao FEDTJ dos valores apurados como excedente de receita relativos ao 4º trimestre de 2023, e que em 10/02/2024, encerra-se o prazo para o envio da prestação de contas pertinente, instruída com os documentos obrigatórios, nos termos do Comunicado CG nº 117/2023. COMUNICA AINDA, que os links de acesso aos modelos a serem utilizados para a prestação de contas pertinente, bem como ao roteiro de preenchimento, acompanham a disponibilização deste comunicado no Portal do Extrajudicial. COMUNICA AINDA, que a apresentação obrigatória das certidões de regularidade fiscal, deve observar as seguintes condições: a) As certidões requisitadas junto à Receita Federal, à Caixa Econômica Federal (FGTS) e ao Tribunal Superior do Trabalho devem ser expedidas com base no CPF do(a) interino(a); b) A certidão requisitada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo deve ser expedida com base no CNPJ da serventia; c) A certidão requisitada junto à Fazenda Municipal deve ser expedida com base no CNPJ da serventia, ou no número da Inscrição Municipal, conforme regra incidente no município da unidade. d) Nos casos em que haja impossibilidade de expedição de certidões em razão de existência de débitos não atrelados à gestão do(a) interino(a), deve o(a) responsável prestar declaração, com os devidos esclarecimentos, e com a ciência do(a) MM. Juiz(a) Corregedor(a) Permanente. A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA alerta os(as) interinos(as) que é vetada qualquer alteração na planilha de cálculo que deve apurar o valor a ser recolhido como de excedente de receita, sendo permitida, tão-somente, a inserção dos valores pertinentes. A ação tendente a alterar a estrutura da planilha pode ensejar a instauração de expediente apto a apurar a ocorrência de quebra de confiança, nos termos do item 12, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais. COMUNICA, MAIS, que, em complementação ao quanto aqui comunicado, é obrigatória a observância do Comunicado CG nº 117/2023. COMUNICA, MAIS, que os prazos aqui apontados não se aplicam às unidades que foram providas em razão do 12º Concurso Público de Provas e Títulos, cujas declarações de excedente de receita, relativas ao período de vacância, se subordinaram aos prazos divulgados por meio do Comunicado CG nº 710/2023. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser

encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp. jus.br (18 e 19/12/2023 e 08/01/2024)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 936/2023**

#### **PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO/ AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS**

COMUNICADO CG Nº 936/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO/ AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado de São Paulo que o teto remuneratório fixado pelo CNJ, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, se aplica aos(às) Substitutos(as) que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão/afastamento do Titular. COMUNICA, AINDA, que, os(as) Substitutos(as) dos(as) Titulares das delegações / Interventores(as), por intermédio dos(as) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão / afastamento, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade / intervenção. Observadas suas peculiaridades, a prestação de contas do substituto do Titular suspenso poderá se utilizar da planilha disponível por link no Portal do Extrajudicial, destinada às unidades vagas. A prestação de contas do(a) Interventor(a) se dará com base no Livro Caixa, ao final do afastamento do titular, subordinando-se ao resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br (18 e 19/12/2023, e 08/01/2024)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 908/2023**

#### **PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 02/01/2024 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 2º semestre de 2023, pelo endereço eletrônico: www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo em 15/01/2024. Eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser encaminhadas ao e-mail dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br. Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar. DJE (13, 15 e 18/12/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 928/2023**

**PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

COMUNICADO CG Nº 928/2023 PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2023 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, indicando se foram promovidas comunicações, ou não, na forma determinada pela Corregedoria Nacional de Justiça. Orienta que as informações deverão ser prestadas até o dia 10 de janeiro de 2024 com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo link que foi encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOGE 5.1, em 18/06/2020, para todas as unidades extrajudiciais do Estado, não sendo aceitas informações por outro modo. Orienta, ainda, que eventuais dúvidas ou informações de problemas de acesso ao link deverão ser comunicadas pelo e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br. Esclarece que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou de proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, devendo ser observado o sigilo em relação à operação e às partes nela envolvidas. Alerta, por fim, que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, importará em falta disciplinar. DJE (15 e 18/12/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 916/2023**

**PROCESSO Nº 2023/130814 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

PROCESSO Nº 2023/130814 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Ceres/GO, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Quintino Alves de Medeiros, inscrito no CPF nº 672.\*\*\*.\*\*\*-72, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 16/10/2023, do veículo FORD/F4000, 1995/1995, placa BTN1I84, RENAVAM nº 00640746225, na qual figura como comprador Felipe Souza da Silva, inscrito no CPF nº 707.\*\*\*.\*\*\*-26, mediante falsificação de selo, emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como o valor dos emolumentos são diferentes do praticado à época pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 917/2023**

**PROCESSO Nº 2023/127422 – ITANHAÉM – JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

PROCESSO Nº 2023/127422 – ITANHAÉM – JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas por semelhança, atribuídos à referida unidade, da cedente Neuza Maria Braga, inscrita no CPF nº 923.\*\*\*.\*\*\*-15, e de Douglas de Deus

Ramos, inscrito no CPF nº 235.\*\*\*.\*\*\*-81, representante da empresa interveniente-anuente Norana Empreendimentos Imobiliários e Regularizações, inscrita no CNPJ nº 42.\*\*\*.\*\*\*/0001-74, em Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel Parcelado, datado de 26/07/2022, no qual figura como cessionária Maria Geiza Sousa da Silva, inscrita no CPF nº 380.\*\*\*.\*\*\*-84, e que tem como objeto imóvel sob matrícula nº 48.408, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, mediante reutilizações de selos nºs C10419AA0098975 e C10419AA0098974, emprego de carimbos e sinais públicos fora dos padrões, bem como a referida cedente não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 918/2023**

##### **PROCESSO Nº 2023/127042 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

PROCESSO Nº 2023/127042 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de São Patrício da Comarca de Rubiataba/GO, acerca de suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 29/09/2023, no livro nº 003, fls. 36/37, na qual figuram como outorgantes Marcio Henrique de Jesus Gomes, inscrito no CPF nº 873.\*\*\*.\*\*\*-04, e Adriana Lopes de Oliveira Gomes, inscrita no CPF nº 004.\*\*\*.\*\*\*-84, constituindo como procuradora Clesley Nunes de Oliveira, inscrita no CPF nº 725.\*\*\*.\*\*\*-87, e que tem como objeto imóvel sob matrícula nº 4.106, junto ao Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Comarca de Paraúna de Goiás/ GO, tendo em vista que terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se pelos outorgantes.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 919/2023**

##### **PROCESSO Nº 2023/125820 – MONTE MOR – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL**

PROCESSO Nº 2023/125820 – MONTE MOR – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Elias Fausto da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, da locatária Mariane Camargo de Oliveira, inscrita no CPF nº 353.\*\*\*.\*\*\*-89, em Instrumento de Contrato de Locação Comercial, datado de 21/07/2023, no qual figura como locador Indalecio Lopes Coral, inscrito no CPF nº 036.\*\*\*.\*\*\*-20, e que tem como objeto imóvel localizado no bairro Cidade Nova, na Comarca de Indaiatuba, mediante reutilização de selo nº RA0291AA0067956, bem como emprego de sinal público fora do padrão adotado pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 920/2023**

#### **PROCESSO Nº 2023/128472 – SÃO JOSE DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES**

PROCESSO Nº 2023/128472 – SÃO JOSE DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, abaixo descritas, mediante reutilizações ou falsificações de selos, sendo um deles de numeração 0226AA023138, emprego de sinais públicos e etiquetas fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente cerrou os atos nunca laborou na Serventia: - do promitente vendedor Everton Alves Gugia, inscrito no CPF nº 299.\*\*\*.\*\*\*-62, em Instrumento Particular de Contrato de Promessa Irretratável de Compra e Venda de Imóvel, datado de 20/10/2005, no qual figura como promissário comprador Geraldo Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 000.\*\*\*.\*\*\*-58, e que tem como objeto imóvel sob matrícula nº 42.977, junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto; - do vendedor Geraldo Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 000.\*\*\*.\*\*\*-58, em Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, datado de 23/01/2008, no qual figura como comprador Wellington Luis Ribeiro, inscrito no CPF nº 374.\*\*\*.\*\*\*-01, e que tem como objeto terreno situado no bairro Vista Alegre III, na comarca de São José do Rio Preto.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 921/2023**

#### **PROCESSO Nº 2023/132455 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

PROCESSO Nº 2023/132455 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos, Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato e Ofício de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Caucaia/ CE, acerca de supostas ocorrências de fraudes, abaixo descritas, mediante montagens fraudulentas dos elementos formadores dos atos, em especial do emprego de sinais públicos fora dos padrões, bem como as referidas escrituras não constam no acervo da Serventia: - em Escritura Pública de Compra e Venda, atribuída à referida unidade, datada de 12/03/2020, livro nº 110, fls. 174/177, na qual figura como outorgante vendedor a empresa Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.\*\*\*.\*\*\*/0001-06, neste ato representada por seu sócio Jorge Wilson Porto Freire, inscrito no CPF nº 045.\*\*\*.\*\*\*-78, como outorgada compradora Maria Gonçalves Pereira, inscrita no CPF nº 535.\*\*\*.\*\*\*-20, e que tem como objeto imóvel sob matrícula nº 74.014, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE; - em Escritura Pública de Re-Ratificação, atribuída à referida unidade, datada de 14/07/2021, protocolo nº 39.115, na qual figuram como outorgantes e reciprocamente como outorgados Glairyston Silvio Gomes Cabral, inscrito no CPF nº 991.\*\*\*.\*\*\*-04, e Maria Gonçalves Pereira, inscrita no CPF nº 535.\*\*\*.\*\*\*-20, e que tem como objeto imóvel sob matrícula nº 90.758, junto ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 922/2023****PROCESSO Nº 2023/132602 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

PROCESSO Nº 2023/132602 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia – da referida Comarca, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas por autenticidade, em Requerimento de Cancelamento de Comunicação de Venda de Veículo por Distrato, datado de 18/07/2023, e que tem como objeto veículo de placa NXY5378, RENAVAM nº 00458458848, abaixo descritos: - do comprador Edson de Souza, inscrito no CPF nº 270.\*\*\*.\*\*\*-40, atribuído à referida unidade, no qual figura como vendedora Simone Albuquerque da Silva Galisa, inscrita no CPF nº 322.\*\*\*.\*\*\*-78, mediante falsificação de selo nº RA1094AA0215164, emprego de etiqueta, sinal público e carimbo fora dos padrões, bem como o referido comprador não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - da vendedora Simone Albuquerque da Silva Galisa, inscrita no CPF nº 322.\*\*\*.\*\*\*-78, atribuído à Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito - Lapa – da referida Comarca, no qual figura como comprador Edson de Souza, inscrito no CPF nº 270.\*\*\*.\*\*\*-40, mediante reutilização de selo nº RA1022AA0433356, emprego de etiqueta, sinal público e carimbo fora dos padrões, bem como a referida vendedora não possui ficha de firma arquivada na Serventia;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 923/2023****PROCESSO Nº 2023/132313 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

PROCESSO Nº 2023/132313 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 11º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, do outorgante José Rodrigues Vieira, inscrito no CPF nº 051.\*\*\*.\*\*\*-15, em Instrumento Particular de Procuração, datado de 23/01/2023, no qual constitui como procuradora Aline de Oliveira Galina, inscrita no CPF nº 364.\*\*\*.\*\*\*-30, e que tem como objeto veículo I/MMC OUTLANDER 3.8 V6, placa FEH2990, 2012/2012, RENAVAM nº 00469770643, mediante reutilização de selo nº RA1097AF0128708, emprego de etiqueta, sinal público e carimbo fora dos padrões, bem como o referido outorgante não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 924/2023****PROCESSO Nº 2023/132457 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

PROCESSO Nº 2023/132457 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor João Dias Campos, inscrito no CPF nº 056.\*\*\*.\*\*\*-15, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 23/10/2023, do veículo FIAT/SIENA

ESSENCE 1.6, 2011/2011, RENAVAL n° 00316884820, na qual figura como compradora Edlaine Thomas Teixeira, inscrita no CPF n° \*\*\*.013.102-\*\*, mediante reutilização de selo, emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 925/2023**

**PROCESSO Nº 2023/136217 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

PROCESSO Nº 2023/136217 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 13º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por semelhança, atribuído à referida unidade, do contratado Renato Cantero Dias, inscrito no CPF n° 154.\*\*\*.\*\*\*-24, em Instrumento Particular de Contrato de Agenciamento – Pessoa Física, no qual figura como contratante a empresa L&M Serviços de Assessoria Eireli, inscrita no CNPJ n° 13.\*\*\*.\*\*\*/0001-41, mediante reutilização de selo n° C11098AB0309189, emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como o referido signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 939/2023**

**PROCESSO Nº 2023/110322 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

PROCESSO Nº 2023/110322 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia – da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por semelhança, atribuído à referida unidade, da autorizante Rafaela Almeida de Sousa de Oliveira, inscrita no CPF n° 139.\*\*\*.\*\*\*-94, em Instrumento Particular de Autorização, no qual autoriza o depósito de sinistro no valor de R\$ 5.624,25 na conta de Iris Cavalcante Oliveira, inscrita no CPF n° 526.\*\*\*.\*\*\*-27, mediante utilização de selo furtado n° S11155AB06221521, concernente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taboão da Serra, emprego de sinal público e etiqueta fora dos padrões, bem como a referida autorizante não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 940/2023**

**PROCESSO Nº 2023/132366 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO Nº 2023/132366 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de

Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede do Juízo de Guarapari da Comarca de Vitória/ES, acerca da existência de certidão de nascimento falsa, atribuída à referida unidade, de Plínio Marcelo de Souza Alencar, matrícula nº 0227230155 1979 1 00058 205 0012512 68, livro A-58, fls. 205, termo nº 12512, datada de 23/06/2020, mediante reutilização de selo, bem como no acervo da unidade não consta a referida certidão.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 941/2023**

##### **PROCESSO Nº 2023/114096 – DIADEMA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL**

PROCESSO Nº 2023/114096 – DIADEMA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão acerca dos bloqueios abaixo descritos, tendo em vista indícios de fraudes nas lavraturas dos atos: - de Escritura de Venda e Compra lavrada em 20/08/1997 junto ao 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, na qual figuram como outorgantes vendedores Alberto Dualib, inscrito no CPF nº 027.\*\*\*.\*\*\*-49, e Elvira Real Dualib, inscrita no CPF nº 027.\*\*\*.\*\*\*-49, como outorgados compradores Luciano Aparecido de Brito Moraes, inscrito no CPF nº 251.\*\*\*.\*\*\*-01, e Maria Aparecida Barreto de Brito Moraes, inscrita no CPF nº 139.\*\*\*.\*\*\*-41, e que tem como objeto imóvel sob matrícula nº 47.873, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Suzano; - de Escritura de Venda e Compra lavrada em 28/08/1997 junto ao 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, na qual figuram como outorgantes vendedores Kichitaro Oi, inscrito no CPF nº 029.\*\*\*.\*\*\*-53, e Keiko Oi, inscrita no CPF nº 160.\*\*\*.\*\*\*-40, como outorgados compradores Luciano Aparecido de Brito Moraes, inscrito no CPF nº 251.\*\*\*.\*\*\*-01, e Maria Aparecida Barreto de Brito Moraes, inscrita no CPF nº 139.\*\*\*.\*\*\*-41, e que tem como objeto imóvel sob matrícula nº 44.627, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes; - de Escritura de Venda e Compra lavrada em 15/08/1997 junto ao 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, na qual figura como outorgante vendedora a empresa Nacional Cia de Capitalização, inscrita no CNPJ nº 61.\*\*\*.\*\*\*/0001-20, neste ato representada por sua procuradora a empresa Cetal Investimentos e Representações Ltda., inscrita no CNPJ nº 60.\*\*\*.\*\*\*/0001-39, através de sua sócia Patricia Maria de Odivellas Mendes Caldeira, nos termos da Procuração Pública lavrada no 3º Tabelião da Comarca de Guarulhos, livro 10, fls. 112, como outorgados compradores Lenoir Gonçalves, inscrito no CPF nº 674.\*\*\*.\*\*\*-00, e Maria Ilena Gonçalves, inscrita no CPF nº 942.\*\*\*.\*\*\*-72, e que tem como objeto imóvel sob matrícula nº 41.089, junto ao 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 942/2023**

##### **PROCESSO Nº 2023/102528 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

PROCESSO Nº 2023/102528 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 41º Subdistrito - Cangaíba - da referida Comarca, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, de Nilton José da Silva, inscrito no CPF nº 038.\*\*\*.\*\*\*-31, representante da empresa Macharelli e Martins

Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ nº 54.\*\*\*.\*\*\*/0001-05, e dos fiadores Alessandra Andrea de Castro Oliveira, inscrita no CPF nº 110.\*\*\*.\*\*\*-92, e Lazaro Benedito de Oliveira, inscrito no CPF nº 049.\*\*\*.\*\*\*-16, em Instrumento Particular de Contrato de Locação para Fins Comerciais, datado de 09/12/2022, no qual figura como locador Antonio Paulo Riscali, inscrito no CPF nº 589.\*\*\*.\*\*\*-00, e que tem como objeto imóvel situado na Av. Campinas, na comarca de Taboão da Serra, mediante reutilização de selos, emprego de carimbos, sinais públicos e etiquetas fora dos padrões, bem como os referidos signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 943/2023**

##### **PROCESSO Nº 2023/125882 – JUNDIAÍ – JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA CIVEL**

PROCESSO Nº 2023/125882 – JUNDIAÍ – JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA CIVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Tabelião de Notas da referida Comarca acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, livro 0716, fls. 91/96, na qual figuram como outorgantes Rafael Fernandes, inscrito no CPF nº 322.\*\*\*.\*\*\*-05, e Maria Elisa Porto Fernandes, inscrita no CPF nº 217.\*\*\*.\*\*\*-03, e como procurador Nilson Fernandes, inscrito no CPF nº 186.\*\*\*.\*\*\*-44, conferindo a este, poderes gerais de representação perante instituições bancárias, gerir e administrar imóveis e outros bens, em especial, o imóvel sob matrícula nº 167.074, junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, tendo em vista que os dados da referida procuração divergem do documento arquivado na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 944/2023**

##### **PROCESSO Nº 2023/114350 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

PROCESSO Nº 2023/114350 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão acerca do bloqueio de Procuração Pública lavrada junto ao 1º Tabelião de Notas da referida Comarca em 27/12/2022, no livro 4.906, fls. 035/035v, na qual figuram como outorgantes Andrea Rinaldi Orestes Ferreira de Sousa, inscrita no CPF nº 200.\*\*\*.\*\*\*-05, e Maurício Cesario de Sousa, inscrito no CPF nº 131.\*\*\*.\*\*\*-24, como procurador Fernando Manoel Bizarra, inscrito no CPF nº 126.\*\*\*.\*\*\*-03, e que tem como objetos imóvel sob matrícula nº 22.979, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca De Jaú, e apartamento situado no bairro Jardim Brasília na Comarca de Jaú, tendo em vista o uso de documentos falsos para a lavratura da referida procuração.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 945/2023**

##### **PROCESSO Nº 2023/115527 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

PROCESSO Nº 2023/115527 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão acerca do bloqueio de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada junto ao 7º Tabelião de Notas da referida Comarca em 29/03/2017, no livro 6238, fls. 167/170, na qual figuram como outorgantes vendedores Nailda Lima, inscrita no CPF nº 245.\*\*\*.\*\*\*-00, e Pedro de Paula, inscrito no CPF nº 993.\*\*\*.\*\*\*-04, neste ato representados por sua procuradora Irineia da Conceição Oliveira, nos termos da procuração em causa própria lavrada junto ao Cartório Valle da Comarca de Pires Ferreira/CE em 14/07/2005, no livro 04, fls. 03, ato nº 403, como outorgados compradores, Irineia da Conceição Oliveira, inscrita no CPF nº 189.\*\*\*.\*\*\*-21, e Ivair Sório de Oliveira, inscrito no CPF nº 633.\*\*\*.\*\*\*-49, e que tem como objeto imóvel sob matrícula nº 424.712, junto ao 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, tendo em vista a ocorrência de fraude em Procuração que substanciou o referido ato.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 946/2023**

##### **PROCESSO Nº 2023/71943 – GUARULHOS – JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CIVEL**

PROCESSO Nº 2023/71943 – GUARULHOS – JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CIVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao 4º Tabelião de Notas da referida Comarca, de Masa Tsuji, inscrita no CPF nº 565.\*\*\*.\*\*\*-15, sócia representante da empresa compromitente vendedora Bambi Imobiliária e Investimento Ltda, inscrita no CNPJ nº 46.\*\*\*.\*\*\*/0001-79, e do compromissário comprador Geraldo Miguel Borges, inscrito no CPF nº 004.\*\*\*.\*\*\*-59, em Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, datado de 02/08/1992, e que tem como objeto terreno situado na Rua Sempre Viva, na Comarca de Guarulhos, tendo em vista o emprego de sinal público e carimbos fora dos padrões, bem como os referidos signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia;

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 947/2023**

##### **PROCESSO Nº 2023/116593 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

PROCESSO Nº 2023/116593 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão acerca dos bloqueios dos atos abaixo descritos: - bloqueio de Procuração Pública, lavrada junto ao 7º Tabelião de Notas da referida Comarca em 14/07/2023, no livro 6.477, fls. 49/50, na qual figura como outorgante Alandir Mathiuce da Silva, inscrito no CPF nº 215.\*\*\*.\*\*\*-55, como procurador Julio Cezar Ferria Lopes, inscrito no CPF nº 214.\*\*\*.\*\*\*-96, e que tem como objeto imóvel sob matrícula nº 230.555, junto ao 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, tendo em vista o uso de documentos falsos para lavratura da referida procuração; - bloqueio de Ata Retificativa de Procuração Pública, lavrada junto ao 7º Tabelião de Notas da referida Comarca em 31/07/2023, no livro 6.478, fls. 291/292, na qual retifica o nome do procurador Julio Cezar Ferria Lopes para Julio Cezar Ferreira Lopes, inscrito no CPF nº 214.\*\*\*.\*\*\*-96, figurando como outorgante Alandir Mathiuce da Silva, inscrito no CPF nº 215.\*\*\*.\*\*\*-55, tendo em vista a suposta ocorrência de fraude na procuração que foi retificada por este ato; - bloqueio de Substabelecimento de Procuração, lavrado junto ao Oficial

de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito - Mooca - da referida Comarca em 01/08/2023, livro 0111, fls. 123, no qual figura como outorgante substabelecete Julio Cezar Ferreira Lopes, inscrito no CPF nº 214.\*\*\*.\*\*\*-96, e como substabelecido Flavio de Bernardi Junior, inscrito no CPF nº 151.\*\*\*.\*\*\*-82, substabelecendo os poderes que foram outorgados por Alandir Mathiuce da Silva, inscrito no CPF nº 215.\*\*\*.\*\*\*-55, nos termos da Procuração Pública lavrada junto ao 7º Tabelião de Notas da referida Comarca em 14/07/2023, no livro 6.477, fls. 49/50, tendo em vista fraude na referida Procuração Pública que substanciou o ato. SPI

[↑ Voltar ao índice](#)

---